

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**Centro de Educação e Ciências Humanas**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**CRENÇAS DE PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM  
RELAÇÃO A QUESTÕES RACIAIS**

Jéssica Fernandes da Silva

**São Carlos - SP**

**2024**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**Centro de Educação e Ciências Humanas**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**CRENÇAS DE PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM  
RELAÇÃO A QUESTÕES RACIAIS**

Jéssica Fernandes da Silva

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), como pré requisito para obter o título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Comportamento e Cognição

Orientador: Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa

Co orientadora: Profª. Dra. Juliana Prates Santana

**São Carlos - SP**

**2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

---

**Folha de Aprovação**

---

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Jéssica Fernandes da Silva, realizada em 20/02/2024.

**Comissão Julgadora:**

Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa (UFSCar)

Profa. Dra. Monalisa Muniz Nascimento (UFSCar)

Profa. Dra. Jeane Sasyka Campos Tavares (UFRB)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

### **Apoio Financeiro**

O presente trabalho contou com apoio financeiro da CAPES por meio do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX; Código de Financiamento 001).

## Sumário

<b>Resumo.....</b>	<b>6</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>7</b>
<b>Lista de Anexos.....</b>	<b>8</b>
<b>Lista de Siglas.....</b>	<b>9</b>
<b>Agradecimentos.....</b>	<b>10</b>
<b>Apresentação.....</b>	<b>11</b>
<b>Estrutura da Dissertação.....</b>	<b>14</b>
<b>Introdução da Dissertação.....</b>	<b>16</b>
<b>Artigo 1: Caracterização de Expressões de Preconceito Racial em Profissionais da Política de Assistência Social.....</b>	<b>32</b>
Introdução.....	33
Método.....	38
Resultados.....	45
Discussão.....	48
Limitações do estudo.....	56
Considerações Finais.....	57
<b>Artigo 2: Preconceito e Racismo na Política de Assistência Social: Uma Análise de Clusters com Profissionais.....</b>	<b>66</b>
Introdução.....	67
Método.....	70
Resultados.....	74
Discussão.....	80
Limitações do estudo.....	87
Considerações Finais.....	88
<b>Considerações Finais da Dissertação.....</b>	<b>94</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>99</b>

## Resumo

A Assistência Social ganhou o status de política pública de Estado apenas com a Constituição Federal de 1988. A busca pelo alcance da transversalidade da promoção da igualdade racial e de gênero nas políticas públicas sempre foi um objetivo a ser alcançado na política. Porém, a população negra ainda sofre com o alto grau de desigualdade racial e de vulnerabilidade social, tornando-os o principal segmento atendido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Estudos relacionados à expressão do racismo têm relatado processos mais encobertos, apontando para uma mudança na manifestação desse fenômeno. Nesse sentido, compreender como se dão as crenças raciais dos profissionais da política de assistência social é de extrema importância, visto que quaisquer expressões de preconceito racial por parte destes profissionais pode afetar negativamente a população negra. O objetivo desta pesquisa foi verificar a manifestação de preconceito racial e racismo em profissionais atuantes na política de assistência social e suas possíveis expressões. Além disso, a investigação objetivou caracterizar os diferentes perfis de profissionais da política de assistência social a partir de um conjunto de crenças raciais e como elas são expressas. Para isso, foram conduzidos dois estudos, com delineamento transversal, exploratório-descritivo, com abordagem quantitativa e com profissionais atuantes na Política de Assistência Social. Participaram 175 profissionais, sendo 153 (87,4%) do gênero feminino e 22 (12,6%) do gênero masculino, com idades entre 23 e 65 anos. Foram empregados os seguintes questionários: Critério Brasil, Escala de Racismo Moderno e Escalas de Preconceito Sutil e Flagrante. Para o Estudo 1, os resultados indicaram que apenas a escala de Racismo Moderno apresentou consistência interna e coerência satisfatórias. Não houve diferenças significativas entre os grupos analisados para as respostas das três escalas. Além disso, os instrumentos utilizados não foram capazes de identificar variações de expressões de preconceito racial e racismo nos participantes. Dado o reconhecimento de que o racismo estrutural existe no país e atinge diversos setores, incluindo as políticas públicas, os resultados deste estudo indicam a necessidade do questionamento se investigações quantitativas, a partir de instrumentos de autorrelato, são adequadas para a pesquisa dos fenômenos de preconceito racial e racismo. Já no Estudo 2 foi realizado um agrupamento de perfis similares com base nas respostas das três escalas utilizadas no estudo 1 para identificar as nuances de expressões de preconceito racial e racismo. Foi possível identificar um grupo (Cluster 1; n=7) cujas médias de expressão de preconceito racial e racismo foram maiores que as dos demais grupos. Profissionais da Política de Assistência, que manifestam expressões de racismo e preconceito racial contribuem para a manutenção da condição de vulnerabilidade e vulneração dessas pessoas e suas ações são contraproducentes à proteção e evitação da violação de direitos, em especial na Proteção Básica, compreendida “a porta de entrada do serviço”. Considerando a quantidade de pessoas respondentes desta pesquisa e a dificuldade em se realizar pesquisas com essa temática, indica-se que, em pesquisas futuras, sejam desenvolvidas análises mais complexas a partir da integração de diferentes estratégias metodológicas, como, por exemplo, os estudos de método-misto.

**Palavras-chave:** Preconceito Sutil, Preconceito Flagrante, Racismo Moderno, PNAS.

## Abstract

In the Brazilian context, the social services gained its government policy status with the Federal Constitution, published in 1988. The search for transversality to promote racial and gender equality in state public policies has always been a goal to be reached in this policy. Nevertheless, black people are still suffering from high levels of racial inequality and social vulnerability, which implies that this population becomes the main group assisted by the Brazilian National Policy of Social Services. Studies regarding the expression of racism have reported more subtle processes, indicating an alteration in the phenomenon. To this extent, it is relevant to better understand how racial beliefs are built by the professionals who work in this policy, given that the expression of racism may negatively affect black population. The aim of this research was to evaluate the manifestation of racial prejudice and racism in professionals who work in social services and its different expressions. Furthermore, the research aimed to describe the different profiles of professionals regarding to racial beliefs and how they are expressed. To this end, two quantitative, exploratory, descriptive, and cross-sectional studies were conducted with professionals based at the Brazilian National Policy of Social Services. Participated in the study 175 professionals, being 153 (87,4%) females and 22 (12,6%) males, aged 23-65 years old. The following questionnaires were employed: Brazil Criteria, Scale of Modern Racism and Scale of Subtle and Blatant Prejudice. Findings from Study 1 showed that only the Scale of Modern Racism had internal consistency and acceptable reliability. There were no statistically significant differences across the groups analyzed based on the results from the three scales. Moreover, the instruments used were not able to identify variations of expressions of racial prejudice and racism in the participants. Given the recognition that structural racism exists in the country and affects several societal levels, even in the public policies, the findings of this study suggest the need to further investigate if quantitative approaches, such as those which employed self-report items, are appropriate to investigate the phenomenon of racism and racial prejudice. In the second study, similar profiles were clustered based on their responses on the three scales used in the first study, aiming to identify similar variables of racism and racial prejudice. It was possible to find a cluster (n=7) where the average of racism and racial prejudice were higher than the other groups. Professionals from social services policy who have high rates of racial prejudice and racist are contributing to maintaining vulnerability conditions within the context of black population.. Given the challenges of researching this complex theme, and the limits of an adequate representativity with the number of participants of this research, we suggested that further analysis be developed in future by the integration of different methodological strategies, such as mixed-method studies approach.

**Key-words:** Subtle Prejudice, Blatant Prejudice, Modern Racism, PNAS

## **Lista de Anexos**

Anexo A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos

Anexo B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Anexo C – Critério Brasil

Anexo D – Questionário Sociodemográfico

Anexo E – Escala de Preconceito Flagrante

Anexo F – Escala de Preconceito Sutil

Anexo G – Escala de Racismo Moderno

## **Lista de Siglas**

ABEP – Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa

APA – Associação Americana de Psicologia

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CFSS – Conselho Federal de Serviço Social

COVID 19 – *Coronavirus disease of 2019*

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social

PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SPM – Secretaria Especial para Mulheres

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

## **Agradecimentos**

À minha mãe e aos meus irmãos, por todo suporte ao longo da minha vida e durante esses dois anos de mestrado. Aos meus amigos e amigas, por serem uma rede de apoio tão sólida e me suportarem ao longo desta jornada. Um agradecimento especial à Micaela Arisa Washimi e Carolina Serrati Moreno por tudo que vocês fizeram por mim, toda disponibilidade de ajuda e suporte, por me escutarem falar sobre esta pesquisa ininterruptamente ao longo dos últimos dois anos.

Ao meu orientador e professor, Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa, que acreditou em mim e no que eu poderia fazer, sempre me incentivando a ser uma pesquisadora melhor. Seu suporte e abertura para discutir uma temática tão importante e ainda tão sub-representada na ciência brasileira foi fundamental para que eu conseguisse compreender que vale a pena persistir. Agradeço a sua compreensão e disponibilidade de enfrentar as dificuldades desta pesquisa junto comigo. À minha coorientadora, Dra. Juliana Prates Santana que me guiou pacientemente ao longo desta jornada, ampliando meus horizontes para o debate de uma temática tão importante e tão cara para mim. A importância de ser orientada por uma mulher negra e poder compartilhar experiências, ideias e possibilidades de contribuição com a ciência foram extremamente importantes. Ao Dr. André Vilela Komatsu por toda sua contribuição com esta pesquisa. Agradeço por você acreditar na importância e relevância nesta temática e pela parceria nesses últimos anos.

A todos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar, pela dedicação e empenho para sustentar o tripé da universidade de ensino, pesquisa e extensão, pautados na ética profissional e nos direitos humanos. Um agradecimento especial às minhas professoras Dra. Amanda Ribeiro de Oliveira e Dra. Mariéle Diniz Cortez. Muito obrigada por me ensinarem a amar a pesquisa e por estarem tão presentes ao longo de toda minha formação como psicóloga. Agradeço aos meus colegas de laboratório, o Laboratório de Análise e

Prevenção da Violência (LAPREV), em especial Débora Guimarães e Ariane Rico, que tiveram um papel fundamental na minha formação enquanto pesquisadora.

### **Apresentação**

Este estudo se originou a partir de inquietações, experiências e interesse em investigar e contribuir, de alguma maneira, para construção do conhecimento científico acerca da realidade, psicológica e social, do sofrimento e impacto que as expressões de racismo e preconceito racial causam em pessoas negras. Esse interesse surgiu desde muito cedo na minha trajetória, tanto por questões pessoais, ao me enxergar e falar do lugar de uma mulher negra, tanto por questões acadêmicas e desejo de mudança do cenário de produções científicas, ainda escassas sobre a temática do racismo no âmbito da Psicologia, em especial em Universidades do sudeste brasileiro.

Compreendo que a Psicologia, por muitos anos, foi omissa e falhou na luta contra preconceitos raciais e racismo no contexto brasileiro e mundial. A Associação Americana de Psicologia (APA) se desculpou, em 2021, e reconheceu que a Psicologia não só foi omissa em relação às temáticas de raça, como também contribuiu para manutenção do racismo, hierarquização racial e por manter e incentivar estruturas curriculares racistas e baseadas na lógica da branquitude, com repercussões contundentes na produção do conhecimento em psicologia e nas práticas profissionais.

Por outro lado, os caminhos que me levaram até a temática da política de assistência social foram diferentes. Em 2019, tive meu primeiro contato com o tema numa disciplina optativa da graduação, em que aprendemos sobre políticas públicas e sua intersecção com a psicologia. Neste espaço foi possível refletir sobre como todo contexto histórico-cultural brasileiro contribuiu para o cenário social em que vivemos atualmente e como, principalmente, a década de 1980 foi fundamental para avanços de direitos civis e coletivos, especialmente com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, que abriu caminhos para

outras conquistas importantes nesses âmbitos. Esta disciplina foi fundamental para minha formação enquanto pessoa psicóloga e, sem dúvidas, para realização desta pesquisa de mestrado. A partir dela pude compreender a importância das políticas públicas, em especial a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como ferramenta do Estado para garantir direitos e suporte à população brasileira.

Algum tempo depois, principalmente durante e depois da pandemia de COVID-19, ficou muito nítido para mim o quanto a população negra, maior parcela das pessoas atendidas na PNAS, foi uma das mais afetadas negativamente pela pandemia e uma das mais negligenciadas pelo poder público deste país. Pude perceber a importância de se pesquisar, discutir e se articular, coletivamente, para pensar em possibilidades de enfrentamento dessa realidade de racismo estrutural que está entranhada desde os primórdios da colonização brasileira.

Acredito que este foi o principal motivo de ter escolhido essa temática de pesquisa. Quando o professor Alex sugeriu pesquisarmos sobre como os profissionais da PNAS se relacionam com a população negra atendida pelo serviço, ou seja, se eles reproduzem o racismo estrutural encontrado na sociedade brasileira, achei o tema extremamente interessante e muito pertinente.

De maneira geral, minha motivação para realizar esta pesquisa foi compreender de que maneira o racismo estrutural impacta as vidas das pessoas negras atendidas pelos serviços da PNAS. Nesse sentido, algumas perguntas me guiaram neste caminho de definição do tema de pesquisa foram: *o público atendido é revitimizado pelo racismo estrutural que já é presente em diversos âmbitos de suas vidas?; elas têm possibilidades de aprender e construir novas realidades por meio do suporte dos serviços oferecidos pelo SUAS?; ou elas têm suas realidades, existências e particularidades desconsideradas, porque os profissionais*

*são omissos para a maneira com a qual o racismo assola suas vidas e se torna parte integrante de suas realidades?*

Assim, levando em conta a complexidade de apreender operacionalmente e metodologicamente o fenômeno do racismo no Brasil, a pesquisa atual foi realizada para que fosse possível traçar um panorama inicial sobre a temática com a população específica de profissionais da política de assistência social. Além disso, constata-se que a quantidade de pesquisas sobre racismo não é abrangente no âmbito da psicologia e os instrumentos quantitativos validados para realidade brasileira são escassos. Por isso, a concepção inicial para o delineamento desta pesquisa foi a utilização de um método misto, quantitativo-qualitativo, que visava investigar de que forma as crenças raciais de profissionais da PNAS seriam expressas. Tal escolha se deu por compreender a importância de quantificar e mensurar, estatisticamente, as questões referentes ao preconceito racial presente em profissionais que atuam na assistência social, política supracitada, bem como considerar qualitativamente a consistência das respostas referentes à expressão do preconceito racial.

Para tanto, foi realizada uma busca na literatura acerca de instrumentos validados para a realidade brasileira e que poderiam ser utilizados para investigação deste fenômeno específico. Os achados apontaram para as escalas de Preconceito Sutil e Flagrante e Racismo Moderno como duas opções possíveis e factíveis. Além disso, o planejamento da pesquisa envolveria o desenvolvimento e emprego de vinhetas temáticas para analisar como os participantes da pesquisa reagiram diante de situações de racismo, explícito ou sutil, no âmbito de suas práticas em seus respectivos serviços. Esta segunda etapa tinha o objetivo de aprofundar os resultados encontrados durante os estudos quantitativos. No entanto, considerando os achados do estudo quantitativo, as análises que foram realizadas e o período de tempo necessário para conduzir o segundo estudo, esta investigação de natureza qualitativa não pôde ser realizada.

Sumariamente, compreende-se que esta pesquisa contribuiu com um levantamento inicial sobre as expressões de racismo e preconceito racial em profissionais da PNAS, além de trazer uma análise consistente das limitações de pesquisas exclusivamente com instrumentos de autorrelato, indicando que esse delineamento não consegue apreender adequadamente um fenômeno psicológico e social tão complexo.

### **Estrutura da dissertação**

O objetivo desta pesquisa foi verificar a manifestação de preconceito racial e racismo em profissionais atuantes na política de assistência social e suas possíveis expressões. Além disso, buscou-se caracterizar o perfil dos profissionais em relação às expressões de racismo e preconceito racial por meio do agrupamento de perfis similares.

A dissertação será apresentada na forma de dois artigos. O primeiro, intitulado “Caracterização de Expressões de Preconceito Racial em Profissionais da Política de Assistência Social”, investigou, em primeiro lugar, a consistência interna e confiabilidade dos instrumentos utilizados no estudo, discutindo a capacidade destes instrumentos em serem sensíveis para detectar expressões de preconceito racial e racismo. Além disso, foi realizada uma avaliação acerca das expressões de racismo e preconceito racial detectadas por estes instrumentos e discussão sobre esses resultados.

Para o segundo artigo, intitulado “Preconceito e Racismo na Política de Assistência Social: Uma Análise de *Clusters* com Profissionais”, foi realizado um agrupamento de perfis similares com base nas respostas das três escalas para identificar as nuances de expressões de preconceito racial e racismo entre grupos da amostra. Foram identificados quatro grupos diferentes, os quais formaram um espectro em relação às expressões de preconceito racial e racismo. Uma comparação sobre as variáveis sociodemográficas e de trabalho também foi realizada, de modo que foi possível caracterizar cada um dos *clusters* em relação a tais

variáveis. Além disso, foi realizada uma discussão acerca de como tais expressões de racismo podem influenciar a atuação desses profissionais.

## **Introdução da Dissertação**

Os estudos acerca das expressões de racismo e preconceito racial têm se debruçado em uma análise que considera dimensões cognitivas e sociológicas (Fernandes, 2011; Duckitt, 1992). Nesse sentido, são considerados para explicação e estudo destes fenômenos os processos psicológicos que contribuem para formação de crenças, representações sociais e estereótipos, bem como os fenômenos sociais, considerados no contexto das relações intergrupais, dos processos políticos e contexto histórico-cultural da sociedade em que se baseia tais estudos (Camino et. al, 2004; Fernandes, 2011; Lima & Vala, 2004a; Tajfel, 1981).

As crenças são definidas como um fenômeno psicológico que pode ter um impacto na cognição, afetividade, conduta e comportamento humano (Krüger, 2018). Nesse sentido, a definição de crenças abarca os níveis individual e coletivo, de modo que se apresentam e são associadas, no nível individual, em concepções de mundo, valores e atitudes no campo subjetivo; enquanto no campo social são constituídas em ideologias, utopias, normas morais, entre outros (Krüger, 1995; 2018). Assim, as crenças são compreendidas como representações simbólicas, originadas da experiência pessoal e relacionadas como processos cognitivos (Krüger, 1995; 2018).

Quando uma crença é compartilhada por um coletivo de pessoas sobre uma característica atribuída extensivamente a outro grupo, com base em critérios como raça ou cor, por exemplo, ela se torna um estereótipo social (Krüger, 2018). Conseqüentemente, de acordo com Allport (1954), os estereótipos sociais, acrescidos de sentimentos negativos, positivos ou neutros, são a base cognitiva para a manifestação de preconceitos.

De modo geral, a diferença entre preconceito e racismo, do ponto de vista dos processos psicológicos, se debruça no fato de que o preconceito não implica em uma essencialização ou naturalização de diferenças e permanece como uma atitude individual (Lima, 2020; 2013), enquanto que o racismo está conectado a uma crença naturalizante de

que existem diferenças essenciais e imutáveis entre seres humanos, podendo ser manifestado em níveis culturais, institucionais e estruturais (Almeida, 2020; Hirschfeld, 1998).

A Figura 1 exibe as principais diferenças entre preconceito e racismo, de acordo com Lima (2020). Para o autor, o racismo envolve uma crença naturalizada de diferenças fixas e imutáveis entre pessoas de grupos distintos (Hirschfeld, 1998; Lima, 2020). Além disso, o racismo está presente nos níveis institucional, estrutural e cultural, englobando processos de discriminação e exclusão social (Almeida, 2019; Jones, 1998; Lima, 2013; Lima, 2020). Por outro lado, o preconceito não implica em naturalização de diferenças, permanecendo geralmente como uma atitude (Lima, 2013; 2020).

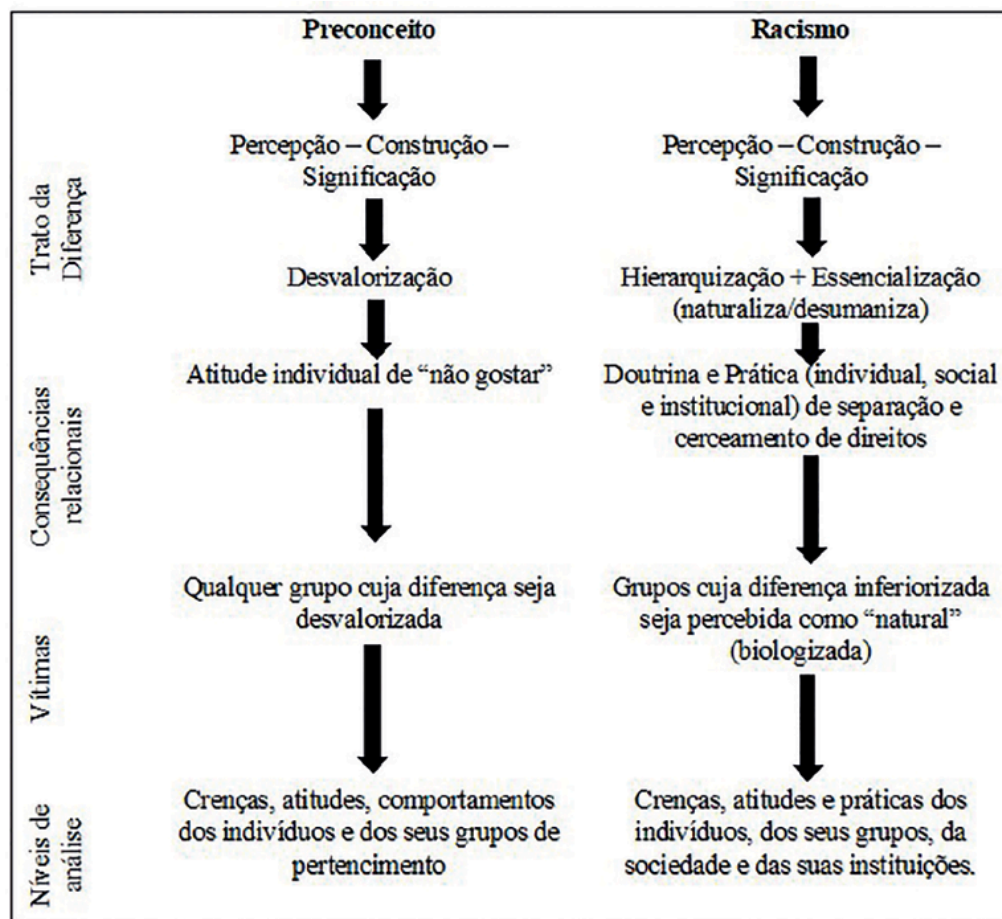


Figura 1: Esquematização das diferenças e semelhanças nas formas de operação do preconceito e racismo. Retirado de Lima (2020, p.82).

No que diz respeito aos fenômenos sociais, quando se observa o contexto brasileiro, é possível identificar que, embora 56% da população se autodeclara negra, grupo que abrange pretos e pardos (IBGE, 2023), essas pessoas ainda sofrem com o alto grau de desigualdade racial, além do desequilíbrio de oportunidades em termos sociais, econômicos e políticos (Cardoso, 2018; Fernandes, 1972; Rosa, 2018). Nesse sentido, a raça ainda é um critério de acesso ou distribuição de recursos (Mendes, 2012; Zamora, 2012). Por esse motivo, nesta pesquisa, o conceito de raça utilizado é o mesmo de Guimarães (2012), que: 1) reconhece o peso real e efetivo da ideia de raça na sociedade brasileira, em termos de legitimar desigualdades de tratamento e oportunidades; 2) reafirma o caráter fictício da construção de raça nos termos físicos e biológicos; e 3) identifica o conteúdo racial das “classes sociais” brasileiras.

As raízes históricas de tais iniquidades tiveram sua origem ainda no século XVII, com o início do período escravocrata (Rosa, 2018). Por mais de três séculos, a economia brasileira se baseou em um regime escravocrata (Nascimento & Gomes, 2020). O Brasil foi o país americano que escravizou o maior número de africanos e a última nação das Américas a aboli-la (Ferreira & Camargo, 2011; Santos, 2001). Ainda, a abolição da escravatura foi ineficaz para modificar, de fato, o status social, fazendo com que houvesse uma manutenção da hierarquia racial que vigora até os dias atuais (Nascimento & Gomes, 2020). A Lei Áurea (Lei n. 3.353, 1888) foi incompleta e não trouxe medidas jurídicas ou legislativas que reconhecesse direitos das pessoas negras ou que responsabilizasse os “senhores” das pessoas escravizadas (Nascimento & Gomes, 2020).

Após quase 400 anos de escravidão, a população negra foi submetida a um processo de segregação urbana e marginalização ininterruptos (Andrews, 1998; Lins, 2010; Rosa, 2018; Rolnik, 2007; Santos, 2007). Dessa forma, as leis promulgadas ao longo do período de escravatura seguiram em vigor após a abolição. A Lei de Terras (Lei n. 601, 1850),

sancionada para regularizar a questão fundiária do país, tornava ilegais a invasão e a ocupação da zona rural por pessoas escravizadas ou ex-escravizadas, além de tornar a compra de terras virtualmente impossível por conta dos altos preços (Westin, 2020). Assim, essas pessoas ficaram impedidas de terem suas próprias terras e se tornaram mão de obra abundante para os latifúndios.

Nesse panorama, composto pelo período de colonização, escravatura e pós abolição, começou o processo de construção de desigualdades sociais com base no racismo (Nascimento & Gomes, 2020). Um pouco antes do cenário de abolição, a elite branca brasileira passou a reforçar ideias de superioridade branca, baseadas em teorias científicas e racistas da Europa do século XIX (Nascimento & Gomes, 2020; Schwarcz, 1993). Sendo assim, até o fim dos anos 1920, foi construído um projeto de Estado-nação baseado no racismo científico, cujo objetivo era o branqueamento do brasileiro, pois a miscigenação do país era vista como uma grande corrupção que “impediria a evolução e desenvolvimento do Brasil” (Mendes, 2012).

No entanto, a partir da década de 1930, a tese do branqueamento não se sustentava mais (Nascimento & Gomes, 2020). De acordo com Mendes (2012), a partir desta década, as ciências biológicas iniciaram uma conduta de declarar que não é possível estabelecer uma classificação geral dos seres humanos com base na categoria de raça. Além disso, a genética moderna tem explicitado a falta de embasamento científico sobre as diferenças biológicas hierárquicas entre raças (Mendes, 2012). Nesse sentido, a próxima fase das relações raciais no Brasil é marcada pela “democracia racial”, tendo Gilberto Freyre como principal figura responsável por propagar ideias de que não havia diferenças entre sujeitos brancos e não-brancos no Brasil (Nascimento & Gomes, 2020).

O questionamento da democracia racial aconteceu, de forma mais contundente, em 1950, após os resultados de uma pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para

Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) serem divulgados (Nascimento & Gomes, 2020). A pesquisa foi encomendada com o objetivo de provar a hipótese de que não havia racismo em território brasileiro. Porém, de acordo com Maio (1999), a pesquisa frustrou tais expectativas, evidenciando, com dados sistematizados, a existência de preconceito e discriminação racial no Brasil (Maio, 1999).

Novas pesquisas sobre a temática, publicadas a partir dos anos 1980, constataram que o mito da democracia racial trouxe consequências desastrosas para a busca da igualdade social (Medeiros, 2004; Paixão, 2014). Tal mito foi utilizado como mecanismo de manutenção do *status quo* da classe dominante, a população branca, e, portanto, foi fundamental para que a estrutura de desigualdades raciais presente desde a abolição da escravatura continuasse se sustentando até os dias atuais (Nascimento & Gomes, 2020). Como apontam Nascimento e Gomes (2020), um dos principais efeitos negativos do mito da democracia racial na sociedade brasileira é a falta de reconhecimento e naturalização do racismo e desigualdades raciais no país. A sociedade brasileira parece ter um acordo característico, pautado na branquitude, no qual há recusa a falar sobre racismo e as desigualdades raciais brasileiras como fato na realidade do país (Marques et al., 2023).

No que diz respeito à branquitude, de acordo com Piza (2002) e Frankenberg (1999), pauta-se na invisibilidade, ou no não se perceber racializado, de modo que o “ser branco” é visto como o “natural” ou “normal” (Schucman, 2012). Marques et al. (2023) apontaram que tal característica da branquitude contribui para manutenção de uma hierarquia racial e se relaciona com o que Bento (2002) definiu com Pacto Narcísico da Branquitude, a saber: uma tendência de pessoas brancas valorizarem apenas pautas de pessoas ou grupos sociais com a mesma identidade racial que a sua, fazendo com que questões ou problemas de outros grupos raciais não sejam percebidas. Além disso, o pacto narcísico da branquitude influencia em um

acordo característico da sociedade brasileira ao desconsiderar a posição de privilégio garantida a pessoas brancas (Marques et al., 2023).

Dessa forma, o racismo brasileiro acumula características específicas que foram sendo construídas ao longo de quase 400 anos e que foram responsáveis pela construção da desigualdade racial presente no país até os dias atuais. Tais características são: o mito da democracia racial; a negação da raça e discriminação; e a constituição da branquitude como lógica universal de sujeito. Diversos estudos mostram que, apesar de os brasileiros terem noção da discriminação racial presentes no país, não se colocam como responsáveis por perpetuar a mesma (Camino et al., 2001; Camino et al., 2004; Venturi & Paulino, 1995).

Almeida (2019) destacou que o racismo decorre da própria estrutura social, de modo que as relações políticas, econômicas, jurídicas e até mesmo familiares são pautadas e atravessadas pelo racismo. Assim, tem-se que comportamentos individuais e processos institucionais se derivam de uma sociedade cujo racismo é a regra. É um fenômeno que se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica, criando condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos socialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática (Almeida, 2019).

Alguns exemplos de manifestação do racismo institucional podem ser observados em diversos âmbitos. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) realizada em 2021, ao considerar a renda domiciliar per capita, as pessoas negras ganham apenas 50,9% do ganho que é obtido pelos brancos (IBGE, 2022). Em complemento a essa pesquisa, o Insper constatou que pessoas negras com características produtivas semelhantes a pessoas brancas, mesmo nível de escolaridade e tipo de vínculo, ganham, em média, 13% a menos (IBGE, 2022).

Em relação às vivências de violência ou negligência, 68,6% dos usuários da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são negros, enquanto apenas 29,8% são de pessoas

brancas (MDS, 2018). Paralelamente, os dados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade (IVJ), de 2017, indicaram que um jovem negro tem 2,7 vezes mais chances de ser assassinado do que um jovem branco (Brasil, 2018). Além disso, foi constatado que, em quase todos os estados do Brasil, as jovens negras, com idade entre 15 e 29 anos, apresentaram mais risco de exposição à violência quando comparado às jovens brancas na mesma faixa etária, sendo o risco relativo de uma jovem negra ser vítima de homicídio 2,19 vezes maior do que uma jovem branca (Brasil, 2018; MDS, 2018).

Considerando esse cenário generalizado de desigualdades, é importante discutir como instituições, o sistema governamental e disciplinas científicas, como a psicologia, têm contribuído para a manutenção do racismo estrutural na sociedade brasileira. No campo da Psicologia, a APA reconheceu que a Psicologia contribuiu, historicamente, para perpetuar uma hierarquização racial que beneficia pessoas brancas, além de manter e incentivar disciplinas, linhas de pesquisa e estruturas curriculares que são sobretudo eurocêntricas (APA, 2021a); ademais, a instituição supracitada se desculpou publicamente por auxiliar na manutenção do racismo (APA, 2021b).

No âmbito das políticas públicas, apesar de 68,7% dos domicílios que são beneficiados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) serem compostos por pessoas negras (Brasil, 2023), não há discussões sistemáticas nos documentos da PNAS acerca de raça e racismo (Battistelli et al., 2019; Oliveira et al., 2019). De acordo com Oliveira et al. (2019), a PNAS foi produzida, prioritariamente, por pessoas brancas a partir de referências teórico-metodológicas “embranquecidas” e, por esse motivo, necessita ser situada a partir do paradigma da branquitude. De acordo com as autoras, apenas dessa maneira será possível pensar criticamente acerca das implicações raciais envolvidas nesta política que objetiva a garantia de direitos sociais (Oliveira et al., 2019).

Considerando que a maior parte do público atendido pela PNAS é de pessoas negras (MDS, 2018), a compreensão de que a raça está relacionada com outras categorias presentes cotidianamente na atuação de profissionais da política de assistência social, como gênero e classe, é fundamental para um exercício profissional pautado na realidade concreta da população-alvo do serviço. Nesse sentido, a interseccionalidade, ferramenta analítica que considera como categorias sociodemográficas se relacionam e impactam as experiências individuais (Collins & Bilge, 2015), contribui para construção de uma perspectiva de trabalho na qual considera as diversas dimensões que se sobrepõem para produzir, sistematicamente, formas de exclusão e subalternização:

“em determinada sociedade, em determinado período, as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada. Além disso, apesar de geralmente invisíveis, essas relações interseccionais de poder afetam todos os aspectos do convívio social” (Collins & Bilge, 2015, p. 17).

A perspectiva da interseccionalidade também auxilia na evitação de equívocos como o das somatórias de opressão, gerado pela noção de que um grupo seria mais oprimido que outro (Sousa et al., 2021). Assim, na atuação de PNAS, adotar um modelo interseccional permite considerar que uma categoria ou sistema social pode ter primazia sobre outros por determinado tempo ou lugar. Portanto, mesmo que uma opressão seja determinante em um dado momento, não significa que as outras não existem mais (Collins e Bilge, 2021; Sousa et al., 2021).

Levando em conta os impactos psicológicos (Yang, 2014), sociais, políticos e econômicos (Cohen et al., 2017) do racismo, pesquisas sobre o tema são de extrema importância. Porém, pode-se afirmar que a literatura científica sobre a temática é incipiente

no contexto brasileiro, especificamente no âmbito da psicologia. Santos et al. (2020) realizaram uma revisão de literatura avaliando publicações de revistas de psicologia com o objetivo de compreender se pesquisas, independente da sua temática, compreendem a presença histórica, social e cultural da população negra. Os resultados encontraram que apenas 1,3% a 1,5% das pesquisas estudadas abordaram a população negra e problematizaram as relações raciais (Santos et al., 2020). Ao mesmo tempo, 91,4% a 92,1% das pesquisas não mencionam características raciais sobre sua amostra, além de não trazerem a temática das relações raciais (Santos et al., 2020).

Outro ponto importante sobre pesquisas sobre a temática do racismo é o uso de instrumentos adequados para caracterizar e avaliar o fenômeno. Nesse sentido, encontra-se outra lacuna, a escassez de instrumentos validados e adaptados para o contexto brasileiro que investiguem a temática de forma assertiva. Para esta pesquisa, foi realizada uma busca na literatura para instrumentos que se propunham investigar os fenômenos do racismo e preconceito racial em grandes amostras e que pudessem ser utilizados para pesquisa em populações brasileiras, considerando as características específicas da manifestação do racismo no país. Nesta busca, dois instrumentos foram os que se encaixaram nestes requisitos. Ambos foram adaptados e validados para a realidade brasileira e que objetivam investigar as expressões de racismo (Fernandes, 2011; Leite, 2017; Nunes, 2010): as escalas norte-americanas de Preconceito Sutil e Flagrante, adaptadas e validadas por Galeão Silva (2007), bem como a de Racismo Moderno, validada para o contexto brasileiro por Santos et al. (2006).

Diante do exposto, em especial a partir do reconhecimento do histórico de desigualdade racial no contexto brasileiro, no qual tem se formado há quase 400 anos, a raça é um critério que limita e impede o acesso aos bens e distribuição de recursos no país (Mendes, 2012; Zamora, 2012). Além disso, estudos apontam a dimensão institucional do

racismo (Almeida, 2020; Fernandes, 2011; Lima, 2020), o que robustece a necessidade do desenvolvimento de mais pesquisas sobre a temática no contexto das políticas públicas e ciências psicológicas. Tendo em vista que a maior parte do público atendido pela PNAS é de pessoas negras e que os impactos psicológicos, sociais, econômicos e políticos do racismo são devastadores, pesquisas que foquem em investigar como o racismo pode ser expresso por esses profissionais é de extrema relevância. Nesse sentido, esta dissertação tem por objetivo verificar a manifestação de preconceito racial e racismo em profissionais atuantes na política de assistência social e suas possíveis expressões. Além disso, esta pesquisa objetivou caracterizar os diferentes perfis de profissionais da política de assistência social a partir de um conjunto de crenças raciais e como elas são expressas. Para isso, foram realizados dois estudos, elaborados no formato de artigos, que serão expostos a seguir.

### **Referências**

- Almeida, S. (2019) *Racismo Estrutural*. Pólen Livros.
- Allport, G. W. (1979). *The Nature of Prejudice*. Reading, MA Addison-Wesley.
- Andrews, G. R. (1998). *Negros e Brancos em São Paulo: 1888 - 1988*. Edusp.
- American Psychological Association (2021a). Resolution on harnessing psychology to Combat Racism: Adopting a Uniform Definition and Understanding. APA Resolution. Recuperado de: <https://www.apa.org/about/policy/resolution-combat-racism.pdf>
- American Psychological Association (2021b). APA's commitment to addressing systemic racism. Recuperado de: <https://www.apa.org/about/apa/addressing-racism>
- Battistelli, B. M., Rodrigues, L., & Cruz, L. R. (2019). O mito da democracia racial e a política de assistência social. In A. Thoma, B. Hillesheim, & C. Siqueira (Org.), *Inclusão, diferença e política públicas* (pp. 130-146). Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc.

Bento, M. A. S. (2002). Branqueamento e branquitude no Brasil. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.), *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 25-57). Petrópolis, RJ: Vozes.

Brasil. (2018) Cadastro Único. Ministério do Desenvolvimento Social.

Brasil (2023) Observatório do Cadastro Único. Ministério do Desenvolvimento Social.

Recuperado a partir de:  
<https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>

Camino, L., Da Silva, P., Machado, A., & Pereira, C. (2001). A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociologia. *Revista de Psicologia Política, 1*, 13-36.

Camino, L.; da Silva, P. & Machado, A. (2004). As novas formas de expressão do preconceito racial no Brasil: Estudos exploratórios. Em: M E. O. Lima e M. E. Pereira (Org.) *Estereótipos, Preconceitos e Discriminação: Perspectivas Teóricas e Metodológicas*. Salvador, EDUFBA. Cap. 5, 121-140.

Cardoso, F. (2018) Racismo e Necropolítica: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo. *Revista de Políticas Públicas, 22*, 949-968. Disponível em: <https://www.redalyc.org/comocitar.oa?id=321158844048>

Cohen, C. J., Fowler, M., Medenica, V. E., & Rogowski, J. C. (2017). The 'Woke' Generation? Millennial Attitudes on Race in the US. Recuperado de <https://genforwardsurvey.com/assets/uploads/2017/10/GenForward-Oct-2017-Final-Report.pdf>

Collins, P. H (2015). Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: Montero R, organizador. *Reflexões e práticas de transformação feminista*. São Paulo: SOF.

Duckitt, J. (1992). *The social psychology of prejudice*. London: Praeger Publishers.

- Fernandes, F. (1972). *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- Fernandes, S. C. S. (2011) *Crenças Raciais e Infra-humanização. Uma análise psicossocial do preconceito contra negros*. [Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia.]
- Ferreira, R. F. & Camargo, A. C. (2011) As relações cotidianas e a Construção da Identidade Negra. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 374-389.
- Frankenberg, R. (1999). *White women, race masters: The social construction of whiteness*. USA: University of Minnesota.
- Galeão-Silva, L. G. (2007) *Adesão ao fascismo e preconceito contra negros: um estudo com universitários na cidade de São Paulo*. [Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
- Guimarães, A. S. A. (2012) *Classes, raças e democracia*. (2ª ed). São Paulo: 34 Editora.
- Hirschfeld, L. A. (1998). Natural assumptions: race, essence, and taxonomies of human kinds. *Social Research*, 65, 331-349.
- Instituto Brasileiro de Estatística Geográfica – IBGE (2023) *Censo Demográfico, 2022*. Rio de Janeiro:..
- Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE. (2022) *Pesquisa Nacional por amostra de domicílios*. Rio de Janeiro, p. 39. Acessado em 06/09/2021, de: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>
- Jones, J. M. (1998). The essential power of racism: commentary and conclusion? In J. L. Eberhardt & S. T. Fiske (Eds.), *Confronting Racism: the problem and the responses* (pp. 280-294). California: SAGE.
- Krûger, H. (1995) *Psicologia das crenças: perspectivas teóricas*. Tese de concurso para

professor titular de Psicologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Krüger, H. (2018). *Psicologia social das crenças*. Curitiba:CRV.

Lei n. 601, de 18 de Setembro de 1850 (1850). Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Palácio do Rio de Janeiro, RJ.

Lei n. 3.353, de 13 de Maio de 1888 (1888). Declara extinta a escravidão no Brasil. Palácio do Rio de Janeiro, RJ.

Leite, F. (2017) Reflexões sobre a Experiência de Exposição à Publicidade Contrainstintiva usando a Escala de Racismo Moderno. *Revista Estudos em Comunicação*, 25(1), 313, 327.

Lima, M. E. O. & Vala, J. (2004a). Sucesso social, branqueamento e racismo. *Psicologia teoria e pesquisa*, 20 (1), 11-19.

Lima, M. E. O. (2013). Preconceito. In: A. R. R. Torres, L. Camino, M. E. O. Lima e M. E. Pereira (Org.). *Psicologia Social: Temas e Teorias* (pp. 589-642). Brasília: Technopolitik.

Lima, M. E. O. (2020) O que é Racismo? In: *Psicologia Social do preconceito e racismo*. São Paulo: Blucher (pp 77-84).

Lins, S. L. B. (2010) *Valores sociais e preconceito racial: como percebo a mim e ao outro*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba].

Maio, M. C. (1999) O projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista brasileira de Ciências Sociais*, 14(41), 141-158.

Marques, S. A.; Santana, J. P. & Habigzang, L. F. (2023) *Relações raciais e psicologia clínica: revisão narrativa da literatura*. [Dissertação de Mestrado Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]

Medeiros, C. A. *Na Lei e na Raça: Legislação e Relações Raciais, Brasil-Estados*

Unidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

Mendes, M. M. (2012) Raça e Racismo: controvérsias e ambiguidades. *Revista de antropologia vivência*, 39, 101-123.

Ministério do Desenvolvimento Social (2018) *Boletim “Mulheres no Suas”*. Secretaria Nacional de Assistência Social/ DGSUAS. Brasília. Acessado em 05/09/2021, em:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/06/Boletim-5-CGPVIS.pdf>

Nascimento, A. F. R. & Gomes, D. C. (2020) O retrato do racismo no Brasil: 132 anos pós a abolição da escravidão. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, 8(1), 1-35.

Nunes, S. S. (2010) *Racismo contra negros: um estudo sobre preconceito sutil*. [Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo].

Oliveira, E. C. S.; Battistelli, B. M.; Rodrigues, L. & Cruz, L. R. (2019) Raça e Política de Assistência Social: Produção de Conhecimento em Psicologia Social. *Psicologia: Ciência e Profissão* 39(n.spe 2.)

Paixão, M. (2014) *A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações sociais e projeto de Estado Nação*. Curitiba: CRV.

Piza, E. (2002). *Porta de vidro: Entrada para a branquitude*. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.), *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 59-90). Petrópolis, RJ: Vozes.

Rolnik, R. (2007). *Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro*, 75-90. Em R. dos Santos. (Org.) *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais, o negro na geografia do Brasil*. (pp. 75- 90) Belo Horizonte: Autêntica.

Rosa, P. L. F. S. (2018) *Desenvolvimento e validação do instrumento percepção sobre*

*discriminação racial interpessoal nos serviços de saúde (DRISS)*. [Tese de doutorado da Universidade de São Paulo, São Paulo]

Santos, H. (2001). *A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso*. São Paulo: SENAC.

Santos, W. S.; Gouveia, V. V.; Navas, M. S.; Pimentel, C. E. & Gusmão, E. E. S. (2006) Escala de racismo moderno: adaptação ao contexto brasileiro. *Psicologia em Estudo, Maringá, 11(3)*, 637- 645.

Santos, R. (2007). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais, o negro na geografia do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica.

Schucman, L. V. (2012) *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: raça raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. [Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo].

Schwarcz, L. M.. (1993) *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.

Sousa, A. L. N.; Cabral, L. F. E.; Moreira, J. M.; Weihmüller, V. C.; Rodrigues, M. M. S.; Araújo, G. G. & Macedo, B. C. C. (2021) Professoras negras na pós-graduação em saúde: entre o racismo estrutural e a feminização do cuidado. *Saúde debate 45(1)*. 13-26.

Tajfel, H. (1981). *Grupos humanos e categorias sociais*. Lisboa: Livros Horizonte.

Venturi, G. & Paulino, M. F. (1995) Pesquisando preconceito racial. Em Turra, C. & Venturi, Gustavo. *Racismo cordial*. Ática.

Westin, R. (2020) Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. Agência Senado. Acesso em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-de-sprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios>

Yang, J. (2014). Effect of racism on African American women's development of psychological distress: The role of psychological wellbeing and racism-related social support. Theses and Dissertations, Iowa State University. Recuperado de <https://lib.dr.iastate.edu/etd/13873>.

Zamora, M. H. R. N. (2012) Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. *Fractal, Revista de Psicologia*, 24(3), 563-578.

Fernandes-Silva, J.; Komatsu, A. V.<sup>1</sup>; Santana, J. P. & Pessoa, A. S. G. (2024) Caracterização de Expressões de Preconceito Racial em Profissionais da Política de Assistência Social. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos.

## Resumo

Estudos relacionados à expressão do racismo têm relatado processos mais encobertos, apontando para uma mudança na manifestação desse fenômeno. No Brasil, diversos estudos apontaram que os brasileiros compreendem a discriminação racial vivida pela população afrodescendente, mas não se colocam como responsáveis por perpetuá-la. Como consequência, a população negra ainda sofre com o alto grau de desigualdade racial e de vulnerabilidade social, tornando-os o principal segmento atendido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A compreensão de que a raça está relacionada com outras categorias presentes cotidianamente na atuação de profissionais da política de assistência social, como gênero e classe, é fundamental para um exercício profissional pautado na realidade concreta da população-alvo do serviço. Dessa forma, compreender os fenômenos sociais envolvidos em como se dá o entendimento acerca de crenças raciais dos profissionais da política de assistência social é de extrema importância, visto que a expressão do preconceito racial por parte destes profissionais pode afetar negativamente a população negra. Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa foi verificar a existência de preconceito racial em profissionais atuantes na política de assistência social, além de suas possíveis expressões. Para isso, foi conduzido um estudo quantitativo, com delineamento transversal e exploratório-descritivo com profissionais atuantes na Política de Assistência Social. Participaram 175 profissionais, sendo 153 (87,4%) do gênero feminino e 22 (12,6%) do gênero masculino, com idades entre 23 e 65 anos. Foram empregados os seguintes instrumentos: (i) Critério Brasil, para caracterização sociodemográfica dos participantes; ii) Escala de Racismo Moderno; (iii) Escalas de Preconceito Sutil e Flagrante. Os resultados indicaram que apenas a escala de Racismo Moderno apresentou consistência interna satisfatória. A escala de Preconceito Sutil teve um indicador de confiabilidade elevado. Já a escala de Preconceito Flagrante teve uma confiabilidade baixa, o que indica pouca coerência e consistência interna entre as respostas dadas pelos participantes ao responderem a escala. Além disso, os instrumentos utilizados não foram capazes de identificar variações de expressões de preconceito racial e racismo levando em consideração as variáveis sociodemográficas. Dado o reconhecimento de que o racismo estrutural existe no país e atinge diversos setores, incluindo as políticas públicas, os resultados deste estudo indicam a necessidade do questionamento se investigações desse porte, quantitativa e a partir de instrumentos de autorrelato, são adequadas para a pesquisa dos fenômenos de preconceito racial e racismo. Assim, entrevistas semiestruturadas, observações sistematizadas, o emprego de vinhetas, entre outras técnicas, podem revelar expressões de racismo que não foram possíveis de serem captadas diante do recorte investigativo adotado.

**Palavras-chave:** preconceito racial, discriminação racial, racismo, CREAS, CRAS, SUAS

---

<sup>1</sup> O Dr. André Vilela Komatsu foi um parceiro na construção desta pesquisa.

## Introdução

A crença de que pessoas brancas são superiores a pessoas pretas e pardas foi endossada por muitos séculos em países ocidentais (Spangenberg, 2019). Tal noção de supremacia emergiu ao longo do século XIX, concomitante ao desenvolvimento e à consolidação de práticas colonialistas europeias (Munanga, 2004). Assim, ao fim deste século, por motivos econômicos e políticos, tornaram-se recorrentes os discursos na Europa que defendiam que os seres humanos poderiam ser divididos entre raças superiores e inferiores (Mendes, 2012; Munanga, 2004). Esta ideia serviu para justificar a escravatura, bem como práticas sociais e econômicas de exploração e dominação (Mendes, 2012).

De acordo com Browser (2017), o termo racismo foi definido pela primeira vez em 1902, no Oxford English Dictionary, para descrever a política estadunidense contra pessoas indígenas americanas. Já nas ciências sociais, o termo surgiu em 1942, no livro “*Race and Racism*”, de Ruth Benedict, ganhando popularidade na segunda metade do século XX e se tornando objeto de análise de muitos trabalhos e diversas perspectivas em virtude aos movimentos de direitos civis que ocorreram nos Estados Unidos (Browser, 2017; Lima 2020).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial e com o surgimento da Declaração Universal de Direitos Humanos, as ideologias racistas baseadas no racismo científico, caíram em descrédito e suas práticas começaram a ser condenadas (Campos, 2017). No entanto, ao mesmo tempo, a reprodução de desigualdades econômicas, políticas e culturais continuou entre diferentes grupos racializados (Campos, 2017).

Um exemplo explícito pode ser observado na população brasileira. Ainda hoje, pessoas negras sofrem com altos níveis de desigualdade racial, desequilíbrio de oportunidades sociais, educacionais, econômicas e políticas (Cardoso, 2018; Fernandes, 1972; Rosa, 2018), mesmo representando 56% da população brasileira (IBGE, 2023). Nesse

sentido, o racismo continua sendo praticado e pode ser definido como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes e inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (Almeida, 2019, p. 25).

Os estudos referentes às expressões do racismo publicados a partir da década de 1970 relataram processos mais encobertos e menos flagrantes, apontando para uma mudança qualitativa de tais expressões, como indicam as teorias do preconceito sutil e flagrante, além da teoria do racismo moderno (Lins, 2010). De acordo com Morales e Moya (1996), as atitudes preconceituosas continuaram se manifestando, porém, tem sido desejável na atualidade se mostrar socialmente como uma pessoa não racista e sem preconceitos. Assim, há uma tendência em inibir respostas abertamente preconceituosas.

Ao longo dos anos 1970 e 1980 foi identificado um declínio de expressões de racismo explícito em pesquisas realizadas nos Estados Unidos, além de um aumento da aceitação de pessoas negras em diversos espaços (Campbell, 1971; Greeley & Sheatsley, 1971; Taylor et al., 1978). Em contrapartida, os esforços para acabar com a segregação nas escolas estadunidenses encontraram resistências importantes e até violentas por parte da população branca do país (Rossell, 1978), o que poderia sugerir que o racismo estadunidense não havia sido combatido ou erradicado. Nesse contexto, a teoria do racismo moderno surgiu para explicar as atitudes raciais públicas dos indivíduos quando as normas sociais inibem ou desaprovam as expressões abertas de racismo (Lima & Vala, 2004b; McConahay & Hough, 1976).

A teoria do racismo moderno considera uma diferença entre dois tipos de racismo: o “antiquado”, nomeado dessa forma por não ser usual dentro dos círculos de elite e criadores de tendência da sociedade, e o racismo em ascensão (McConahay et al., 1981). O racismo “antiquado”, do começo do século XX, destilava opiniões favoráveis às leis de segregação

racial e questionava a inteligência de pessoas negras. Já o racismo em ascensão, que surgiu a partir da década de 1965, é resultado dos movimentos de direitos civis que aconteceram nos Estados Unidos e cultiva a crença de que a discriminação existe, ao mesmo tempo em que questiona se pessoas negras não estariam ganhando mais atenção que merecem (McConahay et al., 1981). Além disso, a teoria propõe que o componente afetivo das atitudes raciais é adquirido cedo na vida e é mais difícil de ser modificado que o componente cognitivo. Dessa forma, mesmo que o contexto social se modifique, os sentimentos negativos resistem e são deslocados para outros contextos (McConahay et al., 1981). Adicionalmente, as teorias do preconceito sutil e flagrante explicam que o último é caracterizado por manifestações explícitas, com características mais diretas e mais estudadas no contexto acadêmico. Por outro lado, o preconceito sutil é manifestado de modos mais indiretos para subjugar grupos minoritários (Pettigrew & Meertens, 1995).

Ainda, de acordo com Nunes (2010), as manifestações mais sutis do racismo estão relacionadas à negação do preconceito e discriminação racial expressos pelo indivíduo. Desse modo, a maneira com a qual o preconceito sutil se manifesta não é direta, porque em uma sociedade democrática os ideais racistas se colidem com as normas democráticas e legislativas (Nunes, 2010; Lei n. 7.716, 1989). Esse cenário é observado no Brasil, sociedade na qual o racismo é reconhecido, mas a população não admite fazer parte da produção de comportamentos preconceituosos ou racistas (Barreto, 2008). Isso evidencia um país que, por um lado, tem práticas discriminatórias contra os negros nos âmbitos econômico, cultural e penal, enquanto, por outro, coloca-se como um país que tem cultivado o mito da democracia racial, o que contribui para a concepção de que os negros não são mais alvos de discriminação no país (Bastide & Fernandes, 1959; Lins, 2010).

Considerando esse contexto de negação da população brasileira, Munanga (2002) se utiliza da metáfora do “*iceberg*” para explicar o fenômeno do preconceito racial brasileiro.

Nessa metáfora, a parte visível do “*iceberg*” seria relativa às expressões de preconceito, como práticas discriminatórias que são observáveis por meio de comportamentos sociais e individuais que podem ser relacionados à hierarquia social e desigualdades. Já a parte não visível é composta pela trama do racismo estrutural presente em todas as relações e componentes da sociedade (Almeida, 2019; Munanga, 2002; Nunes, 2010).

De acordo com Almeida (2019), o racismo estrutural, ao mesmo tempo que se deriva da sociedade, estrutura a mesma, numa relação dialética, expressando-se em forma de desigualdade política, social ou econômica. Considerando esse cenário, percebe-se um emaranhamento entre raça e classe no Brasil que se dá pelo modo ao qual a sociedade brasileira foi formada desde o período da escravatura até os dias atuais (Bento, 2002; Nunes, 2012). Os dados do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), vinculado à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), explicam como esse cenário é expresso ao mostrarem que as situações de vulnerabilidade e risco social e individual recaem, principalmente, sobre pessoas negras (MDS, 2018). Em relação às vivências de violência ou negligência, 70,8% dos atendimentos da Política Nacional nos relatórios oficiais da PNAS foram de pessoas pretas e pardas e 28% brancas (MDS, 2018).

Ainda, dados do Boletim “Mulheres no SUAS”, produzido pelo Departamento de Gestão do SUAS/SNAS (2018), apontaram que o maior público atendido na política de assistência social é composto por mulheres negras e mais de 90% dos responsáveis familiares que são beneficiados pelo Programa Bolsa Família (PBF) são mulheres, entre as quais 75% são negras (Brasil, 2018).

Dessa forma, evidencia-se que a população negra, em especial mulheres negras, é o principal público atendido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dito isso, é fundamental que os profissionais da PNAS consigam compreender que a raça está relacionada com outras categorias presentes cotidianamente na atuação de profissionais da

política de assistência social, como gênero e classe. Nesse sentido, compreender os fenômenos sociais envolvidos em como se dá o entendimento acerca de crenças raciais dos profissionais da política de assistência social é de extrema importância, visto que a expressão do preconceito racial por parte destes profissionais pode afetar negativamente a população negra, gerando revitimização nos indivíduos que, muitas vezes, já vieram de um contexto de violência racial e estrutural.

Considerando esse cenário, as estratégias para educar e evitar contextos de reprodução de violência racial no âmbito das políticas públicas parecem ser tardias e ainda não sistemáticas. Apenas em 2017, o Ministério de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, lançou, durante a XI Conferência Nacional de Assistência Social, a campanha “SUAS sem racismo” (Moreira, 2019). Também é pertinente considerar a cartilha intitulada “Promoção da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social”, lançada em 2018 pelo Ministério de Desenvolvimento Social, com o objetivo de apresentar os dados acerca de desigualdade racial no país e de lançar uma discussão sobre a importância da atuação do SUAS junto à política de promoção da igualdade racial para a prevenção e o enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais (MDS, 2018).

Essas ações parecem ter sido realizadas de forma pontual e, nesse sentido, é importante entender como e se elas foram traduzidas em ações dentro da política de assistência social. Nesse caminho, a pesquisa realizada por Andrade e Pereira (2019) teve por objetivo compreender qual a visibilidade das dimensões de gênero e raça na política de assistência a partir do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), baseando-se na percepção dos seus gestores locais, operadores e usuários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os principais resultados desse estudo indicaram uma dificuldade por parte dos profissionais a respeito do entendimento que o público predominante do PAIF é

negro, o que gera o ocultamento de processos de submissão ligados ao racismo, podendo gerar uma neutralização e reprodução dessas ações.

Dessa forma, de acordo com as autoras, é necessário avançar para a consolidação de uma política de assistência social precursora no enfrentamento das desigualdades sociais brasileiras (Andrade & Pereira, 2019), o que inclui o combate e enfrentamento ao racismo. Porém, para que isso aconteça, um dos caminhos possíveis é entender como os profissionais da política de assistência social atuam perante as populações vulneráveis, especificamente a população negra, a fim de compreender como esses profissionais se engajam em práticas preconceituosas que podem refletir em sua prática profissional. Com base nos argumentos expostos, este estudo teve como objetivo geral caracterizar a presença de preconceito racial em profissionais da assistência social. Os objetivos específicos foram verificar a confiabilidade dos instrumentos utilizados para a população em questão, bem como verificar a diferença das médias obtidas nas escalas em relação a variáveis sociodemográficas dos participantes (gênero e raça/cor).

## **Método**

Trata-se de um estudo quantitativo, exploratório-descritivo e com delineamento transversal.

### **Participantes**

Neste estudo participaram 175 profissionais que atuavam na política de assistência social, sendo 153 (87.4%) que se autodeclararam como do gênero feminino e 22 (12.6%) que se autodeclararam do gênero masculino, com idades entre 23 e 65 anos ( $M = 38$ ;  $DP = 9.5$ ). A região do país na qual estes profissionais atuavam se distribuiu da seguinte forma: Norte (6.9%), Nordeste (10.9%), Sudeste (41.7%), Sul (30.9%) e Centro Oeste (9.7%).

A escolaridade dos participantes se caracterizou por superior completo (96.6%) e médio completo/superior incompleto (3.4%). Dos participantes com superior completo, 49% tinham formação em Serviço Social, 33% da Psicologia e 15% de outros cursos (e.g. Direito, Arquitetura, Ciências Sociais, etc.). Em relação ao quesito raça/cor, 64% dos participantes se declararam como brancos, 13.7% como pretos, 21.7% como pardos e 0.6% como indígenas. E, segundo a pontuação no Critério de Classificação Socioeconômica Brasil (CCSB, 2022), 6.9% dos participantes são da Classe A, 21.7% são da Classe B1, 50.3% são da Classe B2, 14.9% são da Classe C1 e 6.3% são da Classe C2.

A Tabela 1 evidencia a caracterização sociodemográfica dos participantes estratificados por raça/cor.

**Tabela 1***Variáveis sociodemográficas dos respondentes estratificadas por grupo de cor/raça*

Variáveis	Não Negros (n = 113)	Negros (n = 62)	Total (n = 175)	p
<i>Gênero</i>				0.126
Feminino	102 (90.3%)	51 (82.3%)	153 (87.4%)	
Masculino	11 (9.7%)	11 (17.7%)	22 (12.6%)	
<i>Estado Civil</i>				0.193
Solteiro (a)	49 (43.4%)	32 (51.6%)	81 (46.3%)	
Casado (a)	47 (41.6%)	16 (25.8%)	63 (36.0%)	
Viúvo (a)	1 (0,9%)	0 (0.0%)	1 (0.6%)	
Divorciado (a)	10 (8.8%)	7 (11.3%)	17 (9.7%)	
Outro	6 (5.3%)	7 (11.3%)	13 (7.4%)	
<i>Região do Brasil</i>				<b>&lt; 0.001</b>
Norte	4 (3.5%)	8 (12.9%)	12 (6.9%)	
Nordeste	7 (6.2%)	12 (19.4%)	19 (10.9%)	
Sudeste	49 (43.4%)	24 (38.7%)	73 (41.7%)	
Sul	44 (38.9%)	10 (16.1%)	54 (30.9%)	
Centro Oeste	9 (8.0%)	8 (12.9%)	17 (9.7%)	
<i>Escolaridade</i>				0.448
Superior Completo	110 (97.3%)	59 (95.2%)	169 (96.6%)	
Médio Completo /Superior Incompleto	3 (2.7%)	3 (4.8%)	6 (3.4%)	
<i>Idade</i>				0.562
Média (IC 95%)	37.9 (36.0, 39.7)	38.3 (36.1, 40.5)	38.0 (36.6, 39.4)	
Desvio Padrão	9.9	8.8	9.5	
<i>Filhos</i>				0.347
Média (IC 95%)	1.8 (1.6, 2.0)	1.7 (1.4, 1.9)	1.8 (1.6, 1.9)	
Desvio Padrão	1.0	0.9	1.0	

## **Instrumentos**

**Critério Brasil** – Este instrumento mensura o nível socioeconômico da participante/família, a partir da renda mensal, posse de bens e grau de instrução dos membros da família. Foi utilizada a versão atualizada e disponibilizada pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP) (2022). A divisão realizada pelo Critério de Classificação Econômica Brasil é exclusivamente de classes econômicas. As classes são: A1, A2, B1, B2, C, D e E.

**Escala de Racismo Moderno** – construída por McConahay et al. (1981), foi adaptada e validada para o contexto brasileiro com uma população de pessoas universitárias por Santos et al. (2006), com níveis de confiabilidade satisfatórios ( $\alpha = 0.74$ ). A versão brasileira é composta por 14 itens, dos quais 13 foram utilizados no atual estudo, divididos em duas dimensões, a saber: (i) negação do preconceito (e.g., “a discriminação não é um problema no Brasil”) e (ii) afirmação de diferenças (e.g., “possuem uma beleza diferente”). No presente estudo, as análises se debruçaram sobre as médias gerais dos instrumentos e não houve uma análise acerca das diferenças entre pontuações em cada uma das dimensões. Esta é uma ferramenta de concordância, na qual o indivíduo deve indicar o quanto concorda ou discorda com o conteúdo expresso nos itens. Estrutura-se numa escala *Likert* de sete pontos, tipo diferencial semântico, com os seguintes limites: 1= Discordo totalmente e 7= Concordo totalmente. O objetivo dessa escala é “mensurar o componente cognitivo das atitudes raciais sutis, o qual está diretamente relacionado com fatores afetivos” (Santos et al., 2006, p. 640).

**Escalas de Preconceito Sutil e Flagrante** – construída por Pettigrew e Meertens (1995), teve sua adaptação e validação para o contexto brasileiro com uma população de pessoas universitárias realizada por Galeão-Silva (2007), que identificou níveis de confiabilidade satisfatórios para escala de preconceito flagrante ( $\alpha = 0.76$ ) e para escala de preconceito sutil ( $\alpha = 0.85$ ). A versão brasileira é composta por 10 itens na escala de

preconceito sutil e 10 itens na escala de preconceito flagrante. Os itens da escala de preconceito flagrante são divididos em duas dimensões: (i) ameaça e rejeição – itens que envolvem rejeição ao grupo discriminado e que consideram o grupo discriminado como uma ameaça; e (ii) anti-intimidade – itens que avaliam a não-intimidade em relação ao grupo discriminado, como a desqualificação desses grupos. Os itens da escala de preconceito sutil são divididos em três dimensões: (i) defesa de valores tradicionais – itens relativos à defesa de valores ligados ao esforço e sucesso individuais; (ii) percepção exagerada da diferença cultural entre grupo dominante e grupo dominado – itens relativos à percepção de que o grupo discriminado teria costumes inadequados; e (iii) negação da atribuição de afeto positivo em relação ao grupo discriminado – itens relativos à atribuição de afeto negativo ao grupo discriminado. No presente estudo, as análises se debruçaram sobre as médias gerais dos instrumentos e não houve uma análise acerca das diferenças entre pontuações em cada uma das dimensões. Estas escalas também são de concordância, nas quais o indivíduo deve indicar quanto concorda ou discorda com o conteúdo de cada item numa escala *Likert* de até sete pontos (do tipo diferencial semântico, com os seguintes limites: 1 = Discordo muito e 7 = Concordo muito) (Galeão-Silva, 2007). O objetivo destas escalas é comparar as expressões de racismo sutil e flagrante, bem como identificar as expressões de racismo sutil em populações que não necessariamente apresentarão indicadores de racismo flagrante (Nunes, 2010).

Para o Critério Brasil, a pontuação para atribuição de classes econômicas é feita da seguinte maneira: A1, entre 30 e 34 pontos; A2, entre 25 a 29 pontos; B1, entre 21 a 24 pontos; B2, entre 17 a 20 pontos; C entre 11 a 16 pontos; D, entre 6 a 10 pontos; e E, entre 0 a 5 pontos.

A pontuação das escalas de Preconceito Sutil, Flagrante e Racismo Moderno é feita com base na soma das médias das respostas nas escalas. Considerando que a escala *Likert* é de 1 a 7 pontos, as médias também serão de 1 a 7 pontos. Médias mais próximas do ponto 1

representam menores expressões de preconceito racial e racismo, enquanto que médias mais próximas do ponto 7 representam expressões mais altas de preconceito racial e racismo.

## **Procedimentos**

A pesquisa foi desenvolvida seguindo as normas do Conselho Nacional de Saúde (CNS) em sua Resolução 510/2016, tendo a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de São Carlos (57143922.60000.5504). A participação foi viabilizada mediante a leitura e concordância do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os instrumentos foram adaptados para a plataforma *Google Forms* para que a coleta ocorresse virtualmente. Foram realizadas chamadas em redes sociais, além de contatos via e-mail e para o recrutamento de mais participantes foi utilizada a técnica bola de neve (*snowball sampling*), na qual participantes da pesquisa indicam outros profissionais para participar.

As pessoas que aceitaram participar da pesquisa foram encaminhadas para um formulário online, no qual foi apresentado na primeira página o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), de modo que o acesso aos instrumentos era permitido somente após a concordância. Ao final do formulário, após responder todos os instrumentos, os participantes responderam à pergunta: “Você tem uma indicação para participar desta pesquisa?”. Caso a resposta fosse sim, havia um espaço para indicar o nome e um contato de e-mail ou telefone da pessoa indicada.

A pesquisa permaneceu aberta por cinco meses, de agosto de 2022 a janeiro de 2023, para recrutamento online de participantes.

## **Análise de dados**

As respostas aos instrumentos foram analisadas por meio da estatística descritiva e inferencial. A estatística descritiva (média, desvio-padrão, frequência e porcentagem) foi utilizada para: identificar as classes sociais dos participantes via o questionário Critério Brasil; caracterizar a amostra quanto ao gênero, região geográfica de atuação e idade; e verificar as respostas dos participantes nas escalas de Preconceito Sutil, Flagrante e Racismo Moderno.

O uso da estatística inferencial teve como finalidade verificar se haveria diferenças estatisticamente significativas entre as pontuações nas três escalas (Preconceito Sutil, Flagrante e Racismo Moderno) ao comparar grupos de gênero e de raça/cor. Para essa análise foi utilizado a estatística não-paramétrica de U de Mann-Whitney. No caso das comparações em termos de frequência por categoria de resposta (porcentagens) foi utilizado o teste de qui-quadrado. Considerou-se como significativas diferenças a nível de  $p < 0.05$ . Também se fez uso da estatística inferencial de correlação de Pearson para analisar a relação entre as três escalas. Para a interpretação da magnitude das correlações, adotou-se os valores indicados por Cohen (1988):  $\sim 0.10$  (magnitude pequena),  $\sim 0.30$  (moderada),  $\sim 0.50$  (forte). A escolha dos testes estatísticos não paramétricos se deu pelo fato das pontuações não apresentarem distribuição normal do tipo gaussiano segundo o teste Shapiro-Wilk (Preconceito Flagrante:  $W = 0.88$ ,  $p < 0.001$ ; Preconceito Sutil:  $W = 0.78$ ,  $p < 0.001$ ; Racismo Moderno:  $W = 0.87$ ,  $p < 0.001$ ). Além disso, o alfa de Cronbach, Omega e a confiabilidade de Guttman Lambda 6 das três escalas foram calculados. Nesta pesquisa, os valores de alfa considerados ideais partem de 0.70 (Tavakol & Dennick, 2011).

## Resultados

A Tabela 2 mostra os coeficientes de confiabilidade das escalas de Preconceito Sutil, Flagrante e Racismo Moderno.

**Tabela 2**

*Coefficientes Alfa de Cronbach, Guttman Lambda e Ômega das Escalas de Preconceito Sutil, Preconceito Flagrante e Racismo Moderno*

Escalas	Alfa de Cronbach	Guttman Lambda 6	Omega
Preconceito Flagrante	0.42	0.46	0.51
Preconceito Sutil	0.62	0.71	0.72
Racismo Moderno	0.81	0.85	0.86

O índice de confiabilidade da escala de Preconceito Flagrante no atual estudo é baixa ( $\alpha = 0.42$ ) e indica pouca coerência e consistência interna entre as respostas dadas pelos participantes da escala. O índice de confiabilidade da escala de Preconceito Sutil foi mais elevado, porém, abaixo do ideal ( $\alpha = 0.62$ ). O índice de confiabilidade da escala de Racismo Moderno ( $\alpha = 0.81$ ) identificado no atual estudo é satisfatório e evidencia uma boa consistência interna do instrumento. A Tabela 3 traz uma análise descritiva da amostra geral do estudo com o objetivo de verificar a diferença das médias obtidas nas escalas de Preconceito Sutil e Flagrante e Racismo Moderno em relação a variável sociodemográfica raça dos participantes.

**Tabela 3**

*Comparação da diferença das médias em relação aos pontos da escala Likert obtidas nas escalas em relação a variável sociodemográfica raça dos participantes*

Variáveis	Não Negros (n = 113)	Negros (n = 62)	Total (n = 175)	p
<i>Preconceito Flagrante</i>				0.27
Média (IC 95%)	1.4 (1.4, 1.5)	1.5 (1.4, 1.7)	1.5 (1.4, 1.5)	
Desvio Padrão	0.4	0.5	0.5	
Mediana (Min, Max)	1.3 (1.0, 2.6)	1.4 (1.0, 3.5)	1.4 (1.0, 3.5)	
<i>Preconceito Sutil</i>				0.55
Média (IC 95%)	1.5 (1.4, 1.6)	1.5 (1.4, 1.7)	1.5 (1.5, 1.6)	
Desvio Padrão	0.5	0.6	0.5	
Mediana (Min, Max)	1.4 (1.0, 3.4)	1.4 (1.0, 3.3)	1.4 (1.0, 3.4)	
<i>Racismo Moderno</i>				0.98
Média (IC 95%)	1.7 (1.6, 1.9)	1.6 (1.5, 1.8)	1.7 (1.6, 1.8)	
Desvio Padrão	0.8	0.6	0.7	
Mediana (Min, Max)	1.5 (1.0, 5.5)	1.5 (1.0, 3.8)	1.5 (1.0, 5.5)	

É possível observar que não houve diferença significativa nas respostas das três escalas em relação ao quesito raça/cor dos participantes ( $p > 0.05$ ). As pontuações não apresentaram distribuição normal do tipo gaussiano segundo o teste Shapiro-Wilk (Preconceito Flagrante:  $W = 0.88$ ,  $p < 0.001$ ; Preconceito Sutil:  $W = 0.78$ ,  $p < 0.001$ ; Racismo Moderno:  $W = 0.87$ ,  $p < 0.001$ ), de modo que as médias são muito próximas da pontuação mais baixa, 1 da escala Likert, o que evidencia a escassa variabilidade de dados.

A Tabela 4 evidencia a correlação das escalas de Preconceito Sutil, Flagrante e Racismo Moderno em relação às variáveis sociodemográficas de raça e gênero dos participantes.

**Tabela 4**

*Correlação entre as escalas de Preconceito Sutil, Flagrante e Racismo Moderno em relação às variáveis sociodemográficas de raça e gênero*

	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Negros</b>	<b>Não Negros</b>
Prec. Flag. X Prec. Sutil	0.36*	0.64**	0.60**	0.26
Prec. Flag. X Rac. Moderno	0.40*	0.37*	0.34*	0.45*
Prec. Sutil x Rac. Moderno	0.35*	0.34*	0.22	0.41*

\*\*Correlação de forte magnitude \*Correlação moderada magnitude

É possível observar que para variável de gênero, não houve correlação entre as escalas de Preconceito Sutil e Racismo Moderno para as respostas de participantes do gênero feminino. No que diz respeito ao quesito raça/cor, não houve correlação entre as respostas das escalas de Preconceito Sutil e Racismo Moderno para pessoas que se autodeclararam negras. Além disso, não houve correlação entre as escalas de Preconceito Sutil e Preconceito Flagrante para as respostas dos participantes que se autodeclararam como pessoas brancas (não negras).

As respostas entre as escalas de Preconceito Sutil e Flagrante estão mais fortemente associadas entre os participantes do gênero masculino que entre os participantes do gênero feminino.

## Discussão

O alfa das escalas de Preconceito Flagrante (0.42) e Preconceito Sutil (0.62) encontrados no atual estudo são diferentes do estudo de validação realizado por Galeão-Silva (2007): 0.76 para Preconceito Flagrante e 0.85 para Preconceito Sutil. Em outras pesquisas, que utilizaram as mesmas escalas, os coeficientes também foram diferentes: 0.84 - 0.89 para Preconceito Flagrante e 0.70 - 0.81 para Preconceito Sutil, em Pettigrew e Meertens (1995) e 0.70 para Preconceito Flagrante e 0.68 para Preconceito Sutil, em Rueda e Navas (1996). O estudo de Nunes (2010), com uma amostra brasileira, corrobora os resultados encontrados no atual estudo (Preconceito Flagrante: 0.45; Preconceito Sutil: 0.69). Já o índice de confiabilidade da escala de Racismo Moderno (0.81), identificado no atual estudo, é satisfatório e maior que o encontrado no estudo de adaptação do mesmo instrumento para o contexto brasileiro por Santos et al. (2006) ( $\alpha = 0.74$ ). O índice encontrado no atual estudo é semelhante ao encontrado no estudo de Navas (1998), cujo objetivo foi adaptar o instrumento para o contexto espanhol ( $\alpha = 0.83$ ).

Não houve diferença estatisticamente significativa nas respostas da escala de Preconceito Flagrante de pessoas que se autodeclaram como negras, em comparação a pessoas não negras, porém, é importante salientar o resultado de baixa consistência interna do instrumento. Já nas escalas de Preconceito Sutil e Racismo Moderno, cujos índices de confiabilidade são satisfatórios, também não houve diferenças significativas entre as respostas estratificadas pelo quesito raça/cor. Considerando que as médias de pessoas não negras são maiores que as de pessoas negras, é importante investigar esse dado em estudos com maior variabilidade de amostra para compreender se tal diferença seria significativa ou não. Uma hipótese para essa tendência pode ser explicada pelo impacto do mito da democracia racial junto às questões relacionadas à branquitude, definida como o não se perceber racializado e o “ser branco” que é visto como o “natural” ou “normal” (Schucman,

2012), nas respostas. Assim, há uma dificuldade de reconhecimento da pauta racial, de modo que a pessoas brancas por um lado seguem sem consciência de seus privilégios em detrimento a outros grupos raciais e, por outro, produzem e reproduzem uma hierarquia racial na qual pessoas negras seguem vulnerabilizadas (Piza, 2002; Schucman & Gonçalves, 2020).

As três escalas utilizaram uma escala Likert de 1 a 7 pontos, em que quanto mais próximo do 1, menores as expressões de racismo, enquanto mais próxima do 7, maiores seriam tais expressões. Nas escalas de Preconceito Sutil e Flagrante, a pontuação máxima das respostas ficou entre o ponto 3 (discordo em parte) e o ponto 4 (não discordo, nem concordo), ao passo que na escala de Racismo Moderno a pontuação máxima ficou entre o ponto 5 (concordo um pouco) e o ponto 6 (concordo). Já as respostas mínimas e médias das três escalas estavam entre o ponto 1 (discordo totalmente) e o ponto 2 (discordo) da escala Likert.

Considerando esses dados, é importante que haja uma análise contextualizada com pesquisas anteriores sobre o tema, de modo a compreender se, de fato, há pouca expressão de preconceito racial entre profissionais da política de assistência social ou se outros aspectos podem explicar os resultados da presente investigação.

Pesquisas sobre racismo no Brasil do final dos anos 1990 e começo dos anos 2000, como as de Turra e Venturi (1995) e Venturi e Bokany (2004), evidenciaram menores índices de aceitação de intimidade com pessoas negras e maiores expressões de preconceito racial estereotipado na população brasileira. Já as pesquisas sobre o tema realizadas a partir da metade dos anos 2000 e que utilizaram as escalas de Preconceito Sutil e Flagrante, como as de Galeão-Silva (2007) e Nunes (2010), evidenciaram menores expressões de preconceito racial e maior aceitação de intimidade com pessoas negras.

No presente estudo, as médias gerais das respostas dos participantes para as escalas de Preconceito Sutil e Flagrante e Racismo Moderno foram mais baixas que as apresentadas nos estudos de Nunes (2010), Galeão-Silva (2007) e Santos et al. (2006). Ainda, as médias das

escalas de Racismo Moderno e Preconceito Sutil foram, respectivamente, maiores que as da escala de Preconceito Flagrantes no presente estudo, o que parece corroborar com a tendência de diminuição de expressões mais explícitas de preconceito ou, ainda, indicar que estes instrumentos não são sensíveis o suficiente para captar as dimensões de preconceito racial presentes nesta população específica.

Galeão-Silva (2007) defende que uma possível causa para mudança de expressão de preconceito e racismo nas pesquisas realizadas sobre o tema no país se deve à transformação da diferença entre os comportamentos públicos e privados em relação ao fenômeno. Diversos estudos mostraram que, apesar de os brasileiros terem noção da discriminação racial presentes no país, não se colocam como responsáveis por perpetuá-la (Camino et al., 2001; Camino et al., 2004; Venturi & Paulino, 1995). Desse modo, ao se tratar de pesquisas empíricas que investigam o racismo no Brasil, principalmente em se tratando de pesquisas quantitativas, é necessário levar em consideração como interpretar os dados provenientes dos questionários sobre preconceito racial, além de compreender se, e como, o preconceito estaria (en)coberto por normas sociais (Galeão-Silva, 2007).

Fernandes (1965) e Bastide e Fernandes (1955) foram pesquisadores pioneiros no estudo sobre preconceito racial no Brasil e evidenciaram controvérsias acerca da temática. Os autores destacaram que uma das características do racismo no Brasil são os mecanismos de dominação que incluem a negação do preconceito em público, ou seja, o preconceito do preconceito (Bastide & Fernandes, 1955; Fernandes, 1965; Galeão-Silva, 2007). Assim sendo, não se pode afirmar que a raça deixou de ser um critério de acesso ou distribuição de recursos disponíveis no país (Mendes, 2012; Zamora, 2012). A revisão de literatura de Silva et al. (2020), por exemplo, identificou que o acesso e a adesão da população negra aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) são limitados por diversos fatores, como

desrespeito à diversidade cultural, étnica e racial, o que gera uma oferta inadequada desses serviços à população majoritária.

Assim, a baixa expressão de preconceito identificado no atual estudo não deve ser interpretada como um indicador de que não há preconceito racial ou racismo no Brasil, tampouco na Política de Assistência Social. Estudos prévios evidenciaram que o racismo estrutural atravessa os mais diversos setores sociais, inclusive as políticas públicas (Battistelli, 2019; Oliveira et al., 2019). Um exemplo disso é o estudo de Oliveira et al. (2019), no qual as autoras não conseguiram identificar registros nos documentos da PNAS sobre as relações étnico-raciais, racismo ou sequer vulnerabilidade da população negra ou indígena, constatando que a Política de Assistência Social segue fundamentada em uma lógica universalizante de seus usuários. Como relembra Carneiro (2011), o sujeito universal é desprovido de raça, dessa maneira, não se considera as especificidades da população negra (Oliveira et al., 2019).

Mesmo diante desse cenário, as discussões sobre raça e racismo não são sistemáticas e suficientes no âmbito da Política de Assistência Social e da Psicologia para combater de fato o racismo estrutural dentro das políticas públicas (Oliveira et al., 2019). Por exemplo, apenas em 2018 houve um lançamento oficial de uma cartilha intitulada “Promoção da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social”, para endereçar esses temas pelo Ministério de Desenvolvimento Social. Considera-se que estas ações devem ser avaliadas sistematicamente quanto aos seus efeitos e alterações produzidas nos serviços.

Em relação à psicologia, especificamente, a temática racial tem sido pauta desde 1997, quando a Associação Americana de Psicologia (APA) começou a investir no diálogo sobre as temáticas de racismo e relações raciais (2019; 2021). No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia iniciou o debate sobre essas questões em 2002 e, como resultado, foi criada a Resolução nº 18/2002, a qual estabelece normas de atuação referentes a preconceito e

discriminação racial (CFP, nº 18/2002), além das referências técnicas para a atuação de psicólogas(os) no âmbito de relações raciais e combate ao racismo (CFP, 2022). Porém, mesmo com essas e outras ações que ocorreram ao longo das últimas duas décadas, a discussão sobre a temática parece ocorrer de forma morosa e tímida nos cursos de formação inicial e continuada dos estudantes e profissionais da psicologia.

Considerando este cenário, as ações de educação e conscientização sobre crenças raciais, preconceito racial e racismo são extremamente recentes e, em comparação com todo histórico de disseminação de desigualdades enfrentada no país, essas medidas não são suficientes para evitar práticas racistas e fomentar uma atuação antirracista dentro da Política de Assistência Social. Galeão-Silva (2007) indicou que parte do racismo que se expressa no Brasil se dá por conta da crença equivocada de que o problema já está resolvido pela “integração” de pessoas negras na sociedade das pessoas brancas. No entanto, o Brasil segue um país cuja realidade é marcada pela desigualdade social e altos índices de violência, os quais, historicamente, atingem de forma veemente à população negra (Oliveira et al., 2019).

Ao considerar que 68,7% dos domicílios que são beneficiados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são compostos por pessoas negras (Brasil, 2023), de acordo com o Observatório do Cadastro Único (Brasil, 2023), é importante considerar conexões entre os campos socioassistencial e raciais, além das intersecções entre raça, classe e gênero do público atendido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em primeiro lugar, é importante considerar que a Política de Assistência Social está situada no paradigma da branquitude por ter sido produzida por e a partir de referências de pessoas brancas (Oliveira et al., 2019) e, no caso deste estudo, ter pessoas brancas como a maioria dos profissionais que atuam nos serviços. Schucman (2012) explica que a branquitude pode ser entendida como uma posição, cujos sujeitos que a ocupam são sistematicamente privilegiados em relação ao

acesso de recursos, materiais ou simbólicos, e que tais privilégios originaram-se no colonialismo e imperialismo, mas permanecem preservados até os dias atuais.

Para Piza (2002) e Frankenberg (1999), a branquitude se pauta na não percepção de ser um sujeito racializado, de modo que o “ser branco” é visto como o “natural” ou “normal” (Schucman, 2012). Nesse sentido, o pensamento do sujeito branco como não racializado (Piza, 2002) faz com que os estudos sobre a pauta racial geralmente se concentrem no polo da população negra sem considerar as pessoas brancas (Pizza, 2002; Schuman, 2020).

Assim, quando se considera a relação racial social, ou seja, a maneira e os lugares nos quais as pessoas são colocadas pela sociedade por conta da sua racialidade, Piza (2002) traz o conceito de lugar de raça. Nesse sentido, a pessoa negra é entendida pela sua identidade grupal, sempre pertencente a um grupo racial e, por sua vez, representante do mesmo; enquanto pessoas brancas têm o privilégio de ostentar a individualidade, de modo que cada sujeito é interpretado como uma pessoa diferente e única (Piza, 2002). Dessa forma, a pessoa negra é constantemente colocada no lugar do coletivo racializado, enquanto a pessoa branca desfruta da sua individualidade (Marques et al., 2023).

Em consonância com as teorias acerca da manifestação do racismo a partir da década de 1970, em especial a teoria do Preconceito Sutil e Flagrante, proposta por Pettigrew e Meertens (1995), Cardoso (2008) traz a proposta de dividir a branquitude em acrítica e crítica. A primeira refere-se a grupos de pessoas brancas que defendem a existência de uma hierarquia racial, com superioridade branca e não existência, portanto, do racismo. Mesmo não reconhecendo o racismo, seguem o praticando de forma explícita com xingamentos e agressões físicas, por exemplo. Já a branquitude crítica seria relativa ao grupo de pessoas que desaprovam o racismo, não se mostram coniventes, ao menos em público, mas não se questionam sobre a própria racialidade. No caso deste segundo grupo, quando praticam

discriminação, preconceito racial ou o racismo, o fazem de formas mais sutis e encobertas (Cardoso, 2008).

Tal classificação evidencia que ambas as classificações de pessoas brancas seguirão usufruindo de seus privilégios raciais em decorrência do racismo estrutural (Cardoso, 2008) e, mesmo que haja uma parcela de pessoas brancas que se posicione contra o racismo, seus privilégios seguem garantidos por estarem inseridos em uma sociedade de estruturas racistas (Schuman, 2012). A maneira com a qual a racialidade de pessoas brancas tem uma grande influência para manter um cenário no qual a branquitude segue sem consciência de seus privilégios em detrimentos de outros grupos raciais (Piza, 2002; Schucman & Gonçalves, 2020) não é um tema que tem sido amplamente debatido no campo científico. Quando se examina os campos da Psicologia (CPF, 2017; Marques et al., 2023) e da Política de Assistência Social (Battistelli et al., 2019; Oliveira et al., 2019), tais temas são praticamente inexistentes.

Marques et al. (2023) destacaram em seu trabalho duas metáforas que auxiliam a explicar a seletividade da branquitude e suas consequências. A primeira, proposta por Piza (2002), chama-se a metáfora da porta de vidro, de modo que a descoberta da branquitude pode assemelhar-se com uma porta de vidro, pois esta pode passar despercebida, mas uma vez que se depara com ela, a colisão com a porta é desconfortável e dolorosa. O mesmo acontece com a percepção da branquitude, que parecia invisível até percebê-la e esse processo pode ser desconfortável e doloroso, porém ele permite que seja trazido à tona aspectos importantes desta branquitude (Piza, 2002). A segunda metáfora é a da parede de vidro, que surgiu a partir de um estudo brasileiro conduzido por Gouveia e Zanello (2019), o qual entrevistou mulheres negras que realizaram psicoterapia com psicólogas brancas. Neste estudo, uma das participantes relatou que mesmo querendo abordar tópicos sobre raça e

racismo, sentia que havia uma parede de vidro entre ela e a psicóloga, impedindo-a de levantar essa temática no *setting* terapêutico.

Outros estudos dialogam com essa noção de parede de vidro, entre eles o de Andrade e Pereira (2019), que teve por objetivo compreender qual a visibilidade das dimensões de gênero e raça havia na política de assistência a partir do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF). Os principais resultados indicaram, ao mesmo tempo, uma facilidade na identificação dos padrões de gênero das usuárias do CRAS e uma dificuldade por parte das profissionais a respeito do entendimento que o público predominante do PAIF é negro. As autoras avaliaram que o conjunto de respostas obtidas com esse estudo de caso possibilitou traçar um padrão predominante no perfil das usuárias do CRAS: mulheres negras, com variação apenas em relação à faixa etária (Andrade & Pereira, 2019). Porém, mesmo com essa definição nítida de perfil, o desenho das ações do PAIF não foi impactado, de modo que 89% das usuárias afirmam nunca ter participado de ações de combate às desigualdades raciais no âmbito do PAIF, pois as principais ações estariam mais influenciadas pela classe social e escolaridade das usuárias.

Costa (2017) relatou um fenômeno similar em um estudo cujo objetivo foi compreender a discussão das relações étnico-raciais e de gênero no interior do SUAS. O estudo foi realizado a partir da análise do desenho institucional dessa política e do serviço CRAS, além de realizar uma pesquisa qualitativa junto aos profissionais da área (assistentes sociais e psicólogos/as). Os resultados do estudo apontaram que os profissionais da psicologia e assistentes sociais não reconhecem o quesito raça/cor das pessoas atendidas pelo serviço. Além disso, a análise dos documentos orientadores do SUAS e do CRAS/PAIF parecem não considerar as dimensões de raça/cor como centrais no atendimento das famílias, de modo que os documentos oficiais, como o Prontuário SUAS, adotado pelos profissionais da política desde 2013, não contam com o quesito raça/cor (Costa, 2017).

A autora afirmou que a dificuldade de reconhecer a pessoa negra no contexto brasileiro se dá pelo fato de que reconhecê-los seria o mesmo que reconhecer as desigualdades sociais pautadas no quesito raça/cor (Costa, 2017). Assim, não se reconhece o legado histórico deixado pela escravidão (Rosa, 2018), desconsiderando o fato de que o Brasil foi o país americano que escravizou o maior número de africanos e a última nação das Américas a abolir a escravatura (Ferreira & Camargo, 2011; Santos, 2001). Costa (2017) pontuou que “mais que uma ferida não cicatrizada, trata-se de uma realidade não aceita, mas não no sentido do combate à sua persistência, mas no sentido de sua rejeição como real” (p. 237).

A teoria interseccional propõe que a análise das opressões não hierarquize as variáveis (Crenshaw, 2004; Collins, 2015). Desse modo, o que é apresentado nos estudos de Andrade e Pereira (2019) e Costa (2017) é o entrelaçamento das opressões de gênero, raça e classe, sendo que, em ambos os casos, a opressão de raça é a principal sobre os outros eixos. No entanto, esse eixo foi o principal a não ser reconhecido pelos profissionais do CRAS/PAIF. Nesse sentido, o não reconhecimento de raça e da possibilidade de preconceito racial também pode ser compreendido como um mecanismo de manutenção do racismo estrutural na política de assistência social. Ao não identificar o quesito raça/cor das pessoas atendidas no serviço, os profissionais não são capazes de perceber as nuances e demandas específicas que são trazidas pela população predominantemente atendida pela política, gerando uma atuação incompleta, ora pautada em gênero (Andrade & Pereira, 2019), ora pautada em classe (Costa, 2017), mas sem atingir o objetivo da transversalidade da promoção da igualdade racial e de gênero nas políticas públicas.

### **Limitações do Estudo**

O atual estudo contou com uma amostra de maioria branca e do gênero feminino. Os dados do levantamento realizado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFSS) em 2022

indicaram que 92.9% dos respondentes da pesquisa do CFSS se identificavam como mulheres cisgênero, porém, no que tange o quesito raça/cor, os resultados do atual estudo destoam do levantamento realizado pelo CFSS. Essa discrepância pode ser explicada por dois fatores: a prevalência de profissionais que se autodeclararam brancos nas macrorregiões com maior quantidade de respondentes no atual estudo e o perfil demográfico dos egressos dos cursos de graduação identificados nesta pesquisa.

A maior parte dos respondentes do atual estudo são provenientes das macrorregiões Sul (30.9%) e Sudeste (41.7%), regiões que, de acordo com o levantamento do CFSS (2022), contam com a maioria de profissionais que se auto declararam como brancos (54.7% no Sudeste e 78.7% no Sul). Além disso, no atual estudo, 96.6% dos respondentes têm superior completo, dos quais 77.9% são egressos dos cursos de Psicologia ou Serviço Social, cursos com predominância de estudantes brancos. De acordo com o levantamento do Conselho Federal de Psicologia, 64% das pessoas psicólogas se autodeclararam brancas (CFP, 2022).

Outra limitação deste estudo foi a diferença entre as amostras coletadas nas cinco macrorregiões do país. As regiões Sul e Sudeste tiveram a maior quantidade de participantes, dessa forma, não foi possível obter um número equitativo e proporcional de participantes entre todas as regiões do país, o que, de certa forma, prejudicou as análises e impossibilitou a aplicação de provas estatísticas mais robustas e complexas levando em consideração esta variável.

### **Considerações Finais**

O objetivo deste estudo foi caracterizar a presença de preconceito racial em profissionais da assistência social e verificar a confiabilidade dos instrumentos utilizados para a população em questão, bem como verificar a diferença das médias obtidas nas escalas em relação a variáveis sociodemográficas dos participantes (gênero e raça/cor). Assim,

considerando os resultados da atual pesquisa, em que os profissionais tiveram médias baixas nas três escalas relacionadas às expressões de racismo e preconceito racial e os extensivos estudos da literatura sobre os impactos do racismo estrutural na sociedade brasileira (Almeida, 2020; Guimarães, 1995) e nas políticas públicas (Oliveira et al., 2019; Andrade & Pereira, 2019; Batistelli et al., 2019; Costa, 2017) foi possível identificar que os instrumentos utilizados neste estudo para medir expressões de preconceito racial e racismo podem não ter sido capazes de identificá-las com acurácia na população estudada. Dado o reconhecimento de que o racismo estrutural existe no país e atinge diversos setores, incluindo as políticas públicas, questiona-se se investigações desse porte (quantitativa e a partir de instrumentos de autorrelato) são adequadas para a investigação do fenômeno.

Além disso, houve uma falta de variabilidade da população estudada, em grande parte autodeclarada branca, proveniente das regiões Sul e Sudeste, o que pode ter influenciado os resultados dessa pesquisa. Indica-se, portanto, que o desenvolvimento de análises mais complexas a partir da integração de diferentes estratégias metodológicas (e.g. estudos de método-misto e uso de medidas implícitas) podem trazer mais robustez e aprofundamento para investigação do fenômeno. Além disso, sugere-se que estudos futuros realizem uma avaliação minuciosa acerca dos itens que compõem os instrumentos quantitativos de autorrelato. Complementarmente, os estudos de abordagem qualitativa (e.g. entrevistas semiestruturadas, observações sistematizadas, o emprego de vinhetas, entre outras técnicas) podem revelar expressões de preconceito racial nos profissionais que atuam na PNAS que não foram possíveis de serem captadas diante do recorte investigativo adotado.

## Referências

- Almeida, S. (2019) *Racismo Estrutural*. Pólen Livros.
- American Psychological Association, APA Task Force on Race and Ethnicity Guidelines in Psychology. (2019). Race and Ethnicity Guidelines in Psychology: Promoting Responsiveness and Equity. Recuperado de: <https://www.apa.org/about/policy/guidelines-race-ethnicity.pdf>
- American Psychological Association (2021). Resolution on harnessing Psychology to Combat Racism: Adopting a Uniform Definition and Understanding. APA Resolution. Recuperado de: <https://www.apa.org/about/policy/resolution-combat-racism.pdf>
- Andrade, P. M. & Pereira, L. L. (2019) A (In)visibilidade de gênero e raça na assistência social: estudo de caso nos Centros de Referência de Assistência Social. *Social em questão*, 22(45), 57-80.
- Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa. (2022). Alterações na aplicação do Critério Brasil, válidas a partir de 16/04/2018. São Paulo: ABEP. Recuperado de <http://www.abep.org/criteriobrasil>
- Barreto, P. C. da S. (2008) *Múltiplas vozes: racismo e anti-racismo na perspectiva dos universitários de São Paulo*. Salvador: EDUFBA.
- Bastide, R. & Fernandes, F. (1955) *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi-UNESCO.
- Bastide, R., & Fernandes, F. (1959). *Branco e negro em São Paulo: Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. (Vol. 305). Editora Nacional.
- Battistelli, B. M., Rodrigues, L., & Cruz, L. R. (2019). O mito da democracia racial e a política de assistência social. In A. Thoma, B. Hil-lesheim, & C. Siqueira (Org.),

- Inclusão, diferença e política públicas (pp. 130-146). Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc.
- Bento, M. A. S. (2002). Branqueamento e branquitude no Brasil. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.), *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 25-57). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Brasil. (2018) Cadastro Único. Ministério do Desenvolvimento Social.
- Brasil (2023) Observatório do Cadastro Único. Ministério do Desenvolvimento Social. Recuperado a partir de: <https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>
- Bowser, B. P. (2017). Racism: origin and theory. *Journal of Black Studies*, 48, 572-590.
- Camino, L., Da Silva, P., Machado, A., & Pereira, C. (2001). A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociologia. *Revista de Psicologia Política*, 1, 13-36.
- Camino, L.; da Silva, P. e Machado, A. (2004). As novas formas de expressão do preconceito racial no Brasil: Estudos exploratórios. Em: M E. O. Lima e M. E. Pereira (Org.) *Estereótipos, Preconceitos e Discriminação: Perspectivas Teóricas e Metodológicas*. Salvador, EDUFBA. Cap. 5, 121-140.
- Campbell, A. (1971) *White Attitudes Toward Black People*. Ann Arbor: Institute for Social Research.
- Campos, G. (2017) Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. *O Social em Questão*, 38, 227-246.
- Cardoso, L. (2008). O branco “invisível”: um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957-2007). [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. Recuperado de: <https://dlc.library.columbia.edu/catalog/ldpd:504811/bytestreams/content/content?filen>

[ame=LOUREN%C3%87O+DA+CONCEI%C3%87%C3%83O+CARDOSO.pdf](#)

Cardoso, F. (2018) Racismo e Necropolítica: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo. *Revista de Políticas Públicas*, 22, 949-968. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/comocitar.ou?id=321158844048>

Carneiro, S. (2011). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro.

Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. (2017). *Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogos/os*. Brasília, DF. Acessado em 02/09/2021, de: <http://crepop.pol.org.br/cat/publicacoes/referencias-tecnicas>.

Crenshaw K. A. (2004) Interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília, DF: Unifem. 7-16

Costa, G. (2017) Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. *O Social em Questão*, 38, 227-246.

Cohen, J. (1988). *Statistical Power Analysis for the Behavioral Sciences* (2nd ed.). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers.

Collins, P. H (2015). Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: Montero R, organizador. *Reflexões e práticas de transformação feminista*. São Paulo: SOF.

Conselho Federal de Psicologia. (2022) *Quem faz a psicologia brasileira? Um olhar sobre o presente para construir o futuro. Volume 2: Condições e trabalho, fazes profissionais e engajamento social*. 1 ed. Brasília.

Conselho Federal de Serviço Social. (2022) *Perfil de Assistente Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional*. Brasília.

Fernandes, F. (1965) *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Dominus.

Fernandes, F. (1972). *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.

Ferreira, R. F. & Camargo, A. C. (2011) *As relações cotidianas e a Construção da Identidade*

- Negra. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 374-389.
- Frankenberg, R. (1999). *White women, race masters: The social construction of whiteness*. USA: University of Minnesota.
- Galeão-Silva, L. G. (2007) *Adesão ao fascismo e preconceito contra negros: um estudo com universitários na cidade de São Paulo*. [Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
- Greeley, A. M. & Sheatsley, P. B. (1971) Attitudes toward racial integration. *Scientific Amer.* 222. 13-19
- Gouveia, M. & Zanello, V. (2019) Psicoterapia, raça e racismo no contexto brasileiro: experiências e percepções de mulheres negras. *Psicologia em Estudo*, 24, 1-15.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011). *Características gerais dos domicílios e dos moradores 2022*. Brasília. p. 12. Acessado em 20/07/2023, de [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102004\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102004_informativo.pdf)
- Instituto Brasileiro de Estatística Geográfica – IBGE (2023) *Censo Demográfico, 2022*. Rio de Janeiro.
- Lei n. 7.716, de 5 de janeiro 1989 (1989). Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Casa Civil.
- Lins, S. L. B. (2010) *Valores sociais e preconceito racial: como percebo a mim e ao outro*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba].
- Lima, M. E. O. (2020) O que é Racismo? In: *Psicologia Social do preconceito e racismo*. São Paulo: Blucher
- Marques, S. A.; Santana, J. P. & Habigzang, L. F. (2023) *Relações raciais e psicologia clínica: revisão narrativa da literatura*. [Dissertação de Mestrado Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]
- McConahay, J. B. & Hough, J. C. (1976). Symbolic racism. *Journal of Social Issues*, 32,

33-45.

McConahay, J. B.; Hardee, B. B. & Batts, V. (1981) Has racism declined in America? It depends on who is asking and what is asked. *Journal of Conflict Resolution*, 25(4).

Mendes, M. M. (2012) Raça e Racismo: controvérsias e ambiguidades. *Revista de antropologia vivência*, 39, 101-123.

Ministério do Desenvolvimento Social (2018) *Boletim “Mulheres no Suas”*. Secretaria Nacional de Assistência Social/ DGSUAS. Brasília. Acessado em 05/09/2021, em:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/06/Boletim-5-CGPVIS.pdf>

Morales, J. F. & Moya, M. C. (1996). *Tratado de psicología social* (Vol. I Processos Básicos). Madri: Síntesis.

Moreira, T. W. F. (2019) Serviço social no combate ao racismo: reflexões a partir da experiência profissional no âmbito de um CRAS no interior paulista. Anais do 16º Congresso de Assistentes Sociais.

Munanga, K. (2002) A identidade negra no contexto da globalização. *Ethnos Brasil*, 1(1), 11-20.

Munanga, K. (2004). Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Em: A. A. P. Brandão (Org.). *Cadernos Penesb 5*. Niterói: EdUFF

Navas, M. S. (1998). Nuevos instrumentos de medida para el nuevo racismo. *Revista de Psicologia Social*, 13, 233-239.

Nunes, S. S. (2010) *Racismo contra negros: um estudo sobre preconceito sutil*. [Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo].

Oliveira, E. C. S.; Battistelli, B. M.; Rodrigues, L. & Cruz, L. R. (2019) Raça e Política de Assistência Social: Produção de Conhecimento em Psicologia Social. *Psicologia: Ciência e Profissão* 39(n.spe 2.)

- Pettigrew, T. F. & Meertens, R. (1995) Subtle and blatant prejudice in western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 57-75.
- Piza, E. (2002). Porta de vidro: Entrada para a branquitude. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.), *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 59-90). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Rosa, P. L. F. S. (2018) *Desenvolvimento e validação do instrumento percepção sobre discriminação racial interpessoal nos serviços de saúde (DRISS)*. [Tese de doutorado da Universidade de São Paulo, São Paulo]
- Rossell, C. H. (1978) School desegregation and community social change. *Law and Contemporary Problems*, 42(3). 133-183
- Rueda, J. F. & Navas, M. (1996) Hacia una evaluación de las nuevas formas del prejuicio racial: las actitudes sutiles del racismo. *Revista de Psicología*, 11 (2), 131-149.
- Santos, H. (2001). A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso. São Paulo: SENAC.
- Santos, W. S.; Gouveia, V. V.; Navas, M. S.; Pimente, C. E. & Gusmão, E. E. S. (2006) Escala de racismo moderno: adaptação ao contexto brasileiro. *Psicologia em Estudo*, Maringá, 11(3), 637- 645.
- Schucman, L. V. (2012) *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: raça raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. [Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo].
- Schucman, L. V. & Gonçalves, M. M. (2020) Raça e subjetividade: do campo social ao clínico. *Arq. bras. psicol.* 72 (n.spe), 109-123
- Silva, N. N.; Favacho, V. B. C.; Boska, G. A.; Andrade, E. C.; Mercês, N. P. & Oliveira, M. A. F (2020) Access of the black population to health services: integrative review. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 73(4), p. 1-9.

- Spangenberg, I. J. J. (2019) The religious roots of racism in the Western world: A brief historical overview. *HTS Teologiese Studies/Theological Studies* 75(1), p. 2-8.
- Taylor, D. G.; Sheatsley, P. B. & Greeley, A. M. (1978) Attitudes toward racial integration. *Scientific Arner*. 238(6). 42-49
- Tavakol, M. & Dennick, R. (2011) Making sense of Cronbach's alpha. *Int J Med Educ*. 2. 53–55.
- Turra, C. & Venturi, G. (1995) *Racismo cordial*. São Paulo: Ática.
- Venturi, G. & Bokany, V. (2004). *Racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Venturi, G. & Paulino, M. F. (1995) Pesquisando preconceito racial. Em Turra, C. & Venturi, Gustavo. *Racismo cordial*. Ática.
- Zamora, M. H. R. N. (2012) Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. *Fractal, Revista de Psicologia*, 24(3), 563-578.

Fernandes-Silva, J.; Komatsu, A. V.; Santana, J. P. & Pessoa, A. S. G. (2024) Preconceito e Racismo na Política de Assistência Social: Uma Análise de Clusters com Profissionais. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos.

### Resumo

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem a população negra como maior público de atendimento. Nesse sentido, compreender como marcadores sociodemográficos e variáveis de trabalho podem estar relacionados com diferentes formas de expressão de racismo e preconceito racial na população de profissionais da PNAS são extremamente importantes. Assim, este estudo teve por objetivo caracterizar e comparar os diferentes perfis (*clusters*) de profissionais da política de assistência social em relação a um conjunto de crenças raciais e como elas são expressas. Complementarmente, buscou-se caracterizar esses diferentes perfis de acordo com variáveis sociodemográficas (e.g. gênero, raça, quantidade de filhos) e de trabalho (e.g. tempo de atuação, nível de atenção e regime de trabalho). Foi conduzido um estudo quantitativo, com delineamento transversal e exploratório-descritivo com profissionais atuantes na Política de Assistência Social. Participaram 175 profissionais, sendo 153 (87,4%) do gênero feminino e 22 (12,6%) do gênero masculino, com idades entre 23 e 65 anos. Foram empregados os seguintes questionários: Critério Brasil, Escala de Racismo Moderno e Escalas de Preconceito Sutil e Flagrante. Os resultados indicaram o agrupamento de quatro *clusters* diferentes em relação às respostas das três escalas para medição de expressões de racismo e preconceito racial. O Cluster 1 (n=7) destacou-se por apresentar pessoas com as maiores médias nas três escalas, indicando maiores expressões de preconceito racial e racismo. Pessoas brancas, sem ensino superior completo, com maior número de filhos e divorciadas foram as características identificadas neste cluster e que o distinguiu dos demais. O aumento do conservadorismo político no país nos últimos anos somado à falta de formação profissional adequada para debater a temática racial e combater o racismo parece representar uma combinação importante que favorece manifestações de preconceito racial e racismo nos serviços vinculados às políticas públicas. Profissionais da Política de Assistência que manifestam expressões de racismo e preconceito racial podem contribuir para a manutenção do estado de vulnerabilidade e vulneração de pessoas negras.

**Palavras-Chave:** PNAS, *clusters*, racismo, preconceito racial

## Introdução

O Sistema de Seguridade Social brasileiro é composto pela Saúde, Previdência Social e Assistência Social e existe para garantir que os direitos sociais, destinados a toda população brasileira, sejam cumpridos (Souza et al., 2022). A Saúde é para toda população, ou seja, universal; a Previdência Social serve apenas os seus contribuintes e, por isso, é particular; por fim, a Assistência Social é para todas as pessoas que, porventura, dela precisarem, e, nesse sentido, é singular (Souza et al., 2022).

Considerando especificamente a Política de Assistência Social, sua história tem início nos anos 1930, durante o governo de Getúlio Vargas (Souza et al., 2022). Ao longo desta década, diversas atividades foram realizadas para que se estabelecessem as ações da assistência social no país. Em 1935, por exemplo, foi criado um órgão junto ao gabinete presidencial com representantes da sociedade civil, especialistas sobre problemas sociais no país e sobre a concessão de subsídios e subvenções para obras sociais (Souza et al., 2022; Sposati, 2007). Algum tempo depois, em 1938, o Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS) foi criado com o objetivo de organizar as bases dessa política para todo país (Decreto-Lei nº 525, 1938). E, finalmente, em 1942, foi fundada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) pela primeira-dama, Darcy Vargas, cuja função era controlar as entidades encarregadas de prestar assistência social pelo Brasil (Souza et al., 2022; Costa, 2017).

De acordo com Souza et al. (2022), após a criação da LBA, a Assistência Social passou a ser referida às primeiras-damas e aos seus respectivos maridos, os prefeitos e governadores. Nesse sentido, diversos autores afirmam que a história da Assistência Social no país foi marcada por décadas de ações de caridade, filantropia, fomento a ações de solidariedade e primeiro damismo (Benelli & Costa-Rosa, 2012; Couto, 2010; Garcia, 2009; Sposati, 2007; Yazbek, 2008). Esse processo contribuiu para criação de um imaginário que a Assistência Social serviria apenas para suprir carências dos necessitados, o que dificultou a

construção e consolidação de uma política de proteção social que se pautasse em princípios éticos e na promoção dos direitos humanos (Souza et al., 2022; Costa, 2017).

Somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência social ganhou o status de política pública de Estado. Alguns anos mais tarde, em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi criada para regulamentar os artigos constitucionais 203 e 204 (Costa, 2017). E, no ano de 2003, esta Lei foi traduzida em: 1) organização da assistência social sob a forma de Sistema Único (SUAS); 2) busca pelo alcance da transversalidade da promoção da igualdade racial e de gênero nas políticas públicas, por meio de Secretarias com status de Ministério, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria Especial para Mulheres (SPM), que fazem parte da Secretaria Especial de Direitos Humanos (Costa, 2017).

Considerando a busca pelo alcance da transversalidade da promoção da igualdade racial e de gênero nas políticas públicas, é fundamental o entendimento que a população negra é majoritária nos atendimentos ofertados na Política de Assistência Social. Dados do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) mostraram que as situações de vulnerabilidade e risco social e individual recaem, principalmente, sobre pessoas negras (Brasil, 2018). Em relação às vivências de violência ou negligência, 90% dos responsáveis familiares que são beneficiados pelo Programa Bolsa Família (PBF) são mulheres, entre as quais 75% são negras (Brasil, 2018). Além disso, de acordo com o Atlas da Violência de 2021, 77% das vítimas de homicídio no Brasil são negras e, em 2019, as mulheres negras representavam 66% do total de mulheres mortas no país (IPEA, 2021).

Este cenário de vulnerabilidades evidencia que a população negra brasileira segue fortemente impactada pelo racismo estrutural que afeta diversas esferas da sociedade. O racismo, como afirma Almeida (2019), é moldado na sociedade por meio de um imaginário

social no qual os negros estão sempre em papéis de serviço ou subalternos, assim, este é decorrente da própria estrutura social ao passo que também estrutura a sociedade, numa relação dialética. Tal fenômeno é a forma naturalizada pela qual as relações públicas, econômicas, jurídicas e, muitas vezes familiares, constituem-se em relação à discriminação contra as pessoas pretas e pardas.

A expressão do racismo pode variar consideravelmente, podendo ser manifestada por meio de discriminação racial ou preconceito racial. A discriminação racial é caracterizada pelo tratamento diferenciado com base em quesitos de raça/cor, expresso por ações que podem favorecer ou prejudicar um grupo em relação a outro (Almeida, 2019; Bastos & Faerstein, 2012; Dovidio et al., 2010; Rosa, 2018). Já o preconceito racial trata de uma manifestação individual do racismo, que pode se traduzir em atitudes, sentimentos e estereótipos (Mendes, 2012; Paixão et al., 2011).

Os estudos referentes à expressão do racismo, a partir da década de 1970, relataram processos mais encobertos e menos flagrantes, apontando para uma mudança qualitativa de tais expressões, como indicam as teorias do Preconceito Sutil e Racismo Moderno (Lins, 2010; Santos et al., 2006). O preconceito flagrante é caracterizado por manifestações explícitas ou flagrantes, com características mais diretas e mais estudadas no contexto acadêmico. O preconceito sutil, por outro lado, é manifestado de modo mais indireto para subjugar grupos minoritários (Pettigrew & Meertens, 1995). Adicionalmente, a teoria do racismo moderno surgiu a partir de uma necessidade empírica de medir as atitudes raciais públicas dos indivíduos, quando as normas sociais inibem ou desaprovam as expressões abertas de racismo (McConahay & Hough, 1976; Lima & Vala, 2004).

Diante de todos esses dados, considera-se que a expressão do preconceito racial por parte de profissionais da Política de Assistência Social pode afetar negativamente a população negra, gerando revitimização de indivíduos os quais, muitas vezes, já vêm de um

contexto de violência racial. Nesse sentido, este estudo teve por objetivo caracterizar e comparar os diferentes perfis (*clusters*) de profissionais da política de assistência social em relação a um conjunto de crenças raciais e como as mesmas são expressas. Complementarmente, buscou-se caracterizar os diferentes perfis de acordo com variáveis sociodemográficas e relacionadas ao contexto de trabalho.

### **Método**

Trata-se de um estudo quantitativo, exploratório e com delineamento transversal.

#### **Participantes**

Foram participantes deste estudo 175 profissionais atuantes da política de assistência social, sendo 153 que se autodeclararam como do gênero feminino e 22 que se autodeclararam do gênero masculino, com idades entre 23 e 65 anos ( $M = 38$ ,  $DP = 9.5$ ). A região do país na qual estes profissionais atuam adotou a seguinte distribuição: Norte (6.9%), Nordeste (10.9%), Sudeste (41.7%), Sul (30.9%) e Centro Oeste (9.7%).

No que diz respeito à escolaridade, a amostra se distribuiu dessa forma: superior completo (96.6%) e médio completo/superior incompleto (3.4%). Dos participantes com superior completo, 49% eram formados em Serviço Social, 33% em Psicologia e 18% de outros cursos (e.g. Direito, Arquitetura, Ciências Sociais, etc). Em relação ao quesito raça/cor, 64% dos participantes se declararam como brancos, 13.7% como pretos, 21.7% como pardos e 0.6% como indígenas. E, segundo a pontuação no Critério de Classificação Socioeconômica Brasil (CCSB, 2022), 6.9% dos participantes são da Classe A, 21.7% são da Classe B1, 50.3% são da Classe B2, 14.9% são da Classe C1 e 6.3% são da Classe C2.

#### **Instrumentos**

*Critério Brasil* – Este instrumento mensura o nível socioeconômico da participante/família, a partir da renda mensal, posse de bens e grau de instrução dos membros

da família. Será utilizada a versão atualizada pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP) (2022). A divisão realizada pelo Critério de Classificação Econômica Brasil é exclusivamente de classes econômicas. As classes são: A1, A2, B1, B2, C, D e E.

*Escala de Racismo Moderno* – construída por McConahay et al. (1981), foi adaptada e validada para o contexto brasileiro com uma população universitária por Santos et al. (2006), apresentando níveis de confiabilidade satisfatórios ( $\alpha = 0.74$ ). A versão brasileira é composta por 14 itens, dos quais 13 itens foram utilizados nesta pesquisa, divididos em duas dimensões: (i) negação do preconceito (e.g. “a discriminação não é um problema no Brasil”) e (ii) afirmação de diferenças (“possuem uma beleza diferente”). No presente estudo, as análises se debruçaram sobre as médias gerais dos instrumentos e não houve uma análise acerca das diferenças entre pontuações em cada uma das dimensões. Esta é uma ferramenta de concordância, na qual o indivíduo deve indicar quando concorda ou discorda com o conteúdo expressos nos itens, utilizando uma escala Likert de até sete pontos, tipo diferencial semântico, com os seguintes limites: 1= Discordo totalmente e 7= Concordo totalmente. O objetivo dessa escala é “mensurar o componente cognitivo das atitudes raciais sutis, o qual está diretamente relacionado com fatores afetivos” (Santos et al., 2006, p. 640).

*Escalas de Preconceito Sutil e Flagrante* – construída por Pettigrew e Meertens (1995), teve sua adaptação e validação com uma população universitária para o contexto brasileiro realizada por Galeão-Silva (2007), apresentando níveis de confiabilidade satisfatórios para escala de preconceito flagrante ( $\alpha = 0.76$ ) e para escala de preconceito sutil ( $\alpha = 0.85$ ). A versão brasileira é composta por 10 itens na escala de preconceito sutil e 10 itens na escala de preconceito flagrante. Os itens da escala de preconceito flagrante são divididos em duas dimensões: (i) ameaça e rejeição – itens que envolvem rejeição ao grupo discriminado e que consideram o grupo discriminado como uma ameaça; e (ii) anti-intimidade – itens que avaliam a não-intimidade em relação ao grupo discriminado,

como a desqualificação desses grupos. Os itens da escala de preconceito sutil são divididos em três dimensões: (i) defesa de valores tradicionais – itens relativos à defesa de valores ligados ao esforço e sucesso individuais; (ii) percepção exagerada da diferença cultural entre grupo dominante e grupo dominado – itens relativos à percepção de que o grupo discriminado teria costumes inadequados; e (iii) negação da atribuição de afeto positivo em relação ao grupo discriminado – itens relativos à atribuição de afeto negativo ao grupo discriminado.. No presente estudo, as análises se debruçaram sobre as médias gerais dos instrumentos e não houve uma análise acerca das diferenças entre pontuações em cada uma das dimensões. Estas escalas são de concordância, nas quais o indivíduo deve indicar quando concorda ou discorda com o conteúdo de cada item, utilizando uma escala Likert de até sete pontos, tipo diferencial semântico, com os seguintes limites: 1= Discordo muito e 7= Concordo muito (Galeão-Silva, 2007). O objetivo destas escalas é comparar as expressões de racismo sutil e flagrante, bem como identificar as expressões de racismo sutil em populações que não necessariamente apresentarão indicadores de racismo flagrante (Nunes, 2010).

Para o Critério Brasil, a pontuação para atribuição de classes econômicas é feita da seguinte maneira: A1, entre 30 e 34 pontos; A2, entre 25 a 29 pontos; B1, entre 21 a 24 pontos; B2, entre 17 a 20 pontos; C entre 11 a 16 pontos; D, entre 6 a 10 pontos; e E, entre 0 a 5 pontos.

A pontuação das escalas de Preconceito Sutil, Flagrante e Racismo Moderno é feita com base na soma das médias das respostas nas escalas. Considerando que a escala Likert é de 1 a 7 pontos, as médias também serão de 1 a 7 pontos. Médias mais próximas do ponto 1 representam menores expressões de preconceito racial e racismo, enquanto que médias mais próximas do ponto 7 representam expressões mais altas de preconceito racial e racismo.

## **Procedimentos**

A pesquisa foi desenvolvida seguindo as normas do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Resolução 510/2016, tendo a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de São Carlos (57143922.6.0000.5504). A participação foi viabilizada mediante a leitura e concordância do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A coleta ocorreu virtualmente, por esse motivo, os instrumentos foram adaptados para a plataforma *Google Forms*. Foram realizadas chamadas em redes sociais, bem como contatos via e-mail e para o recrutamento de mais participantes foi utilizada a técnica bola de neve (*snowball sampling*), na qual participantes da pesquisa indicam outros profissionais para participar.

As pessoas que aceitaram participar da pesquisa foram encaminhadas para um formulário online, no qual foi apresentado na primeira página o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), de modo que o acesso aos instrumentos era permitido somente após a concordância. Ao final do formulário, após responder todos os instrumentos, os participantes responderam à pergunta: “Você tem uma indicação para participar desta pesquisa?”. Caso a resposta fosse sim, havia um espaço para indicar o nome e um contato de e-mail ou telefone da pessoa indicada.

## **Análise de dados**

As pontuações numéricas nas escalas de Preconceito Flagrante e Sutil e Racismo Moderno foram utilizadas para identificar padrões de respostas dentro da amostra. Foi utilizada a análise de agrupamento K-Means, uma análise de agrupamento não hierárquica em que os dados são analisados de acordo com um número fixo de *clusters*. Para identificar o número ótimo de *clusters*, foi utilizado o pacote {NbClust}, que fornece 24 índices a partir dos diferentes resultados obtidos ao variar todas as combinações de número de *clusters*,

medidas de distância e métodos de agrupamento (Charrad et al., 2014). Neste estudo, as análises consistiram na comparação de modelos de três a quinze *clusters* para determinar os modelos de melhor ajuste. A análise K-Means agrupa os dados por meio de múltiplas interações para determinar o modelo de melhor ajuste com base no número de *clusters*, e, quando o modelo de agrupamento final converge, os *clusters* são organizados em torno de centros de cluster, que são os pontos em que a média de todos os itens medidos se encontra para todos dentro do cluster. Como resultado desta etapa, os índices indicaram um modelo que melhor se ajustava aos dados: quatro *clusters*. Análises de variância (anova) foram empregadas para validar os *clusters*, por meio da comparação de suas variações nas medidas avaliadas, mostrando que as pontuações entre os grupos diferiram significativamente ( $p < 0.05$ ) nas três dimensões do racismo. Os *clusters* foram descritos e comparados em relação às suas variáveis sociodemográficas por meio do teste de qui-quadrado.

## **Resultados**

A partir das análises não hierárquicas de *clusters* e da observação de 24 índices para determinar o melhor número de clusters, a solução com quatro *clusters* mostrou-se mais apropriada para agrupar os casos. Os dados indicaram quatro grupos estatisticamente distintos entre si no que diz respeito às médias nas respostas das escalas de Preconceito Sutil e Flagrante e Racismo Moderno.

A Figura 1 destaca as diferenças significativas identificadas nas comparações par a par entre os *clusters*, verificadas pelo teste post-hoc de Tukey.

Comparação por par de Cluster para as três escalas: Preconceito Flagrante, Preconceito Sutil, Racismo Moderno

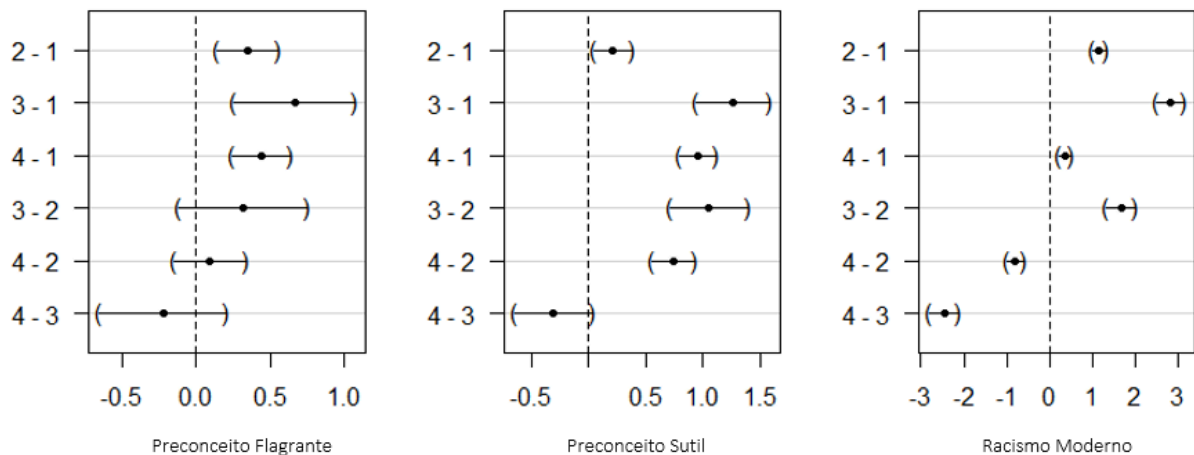


Figura 1. Comparação entre os pares de Cluster em cada escala de racismo

Na Figura 1, cada linha horizontal de cada representação indica a diferença entre dois *clusters*. A representação indica o intervalo de confiança de 95% para a diferença obtida. Para explicitar como realizar a leitura do gráfico é possível apontar o exemplo do gráfico de Preconceito Flagrante: na primeira linha deste gráfico é possível identificar, à esquerda, que a pontuação do Cluster 2 menos a pontuação do Cluster 1 é de 0,4; assim, o Cluster 2 tem uma pontuação média de 0.4 superior ao Cluster 1. Da mesma forma, no gráfico da escala de Racismo Moderno, é possível observar que a comparação entre o Cluster 4 e o Cluster 3 resulta em uma diferença negativa. Assim, o Cluster 3 tem uma pontuação superior ao Cluster 4 nesta escala. No que diz respeito à significância entre grupos, é importante destacar que sempre que esse intervalo, representado pela notação (-o-), estiver cortado pela linha pontilhada vertical (que representa uma diferença de zero pontos, ou seja, indica a não diferenciação entre o par de cluster), significa que aquela comparação em questão não foi significativa.

A Tabela 1 apresenta os quatro perfis que emergiram na análise em relação às variáveis sociodemográficas, relacionadas ao contexto de trabalho e às respostas das escalas. Todas as variáveis que estão apresentadas em porcentagem foram comparadas com o teste de qui-quadrado (para verificar se a proporção dentro de um grupo é maior que a proporção dentro de outros). Isso foi feito para todas as variáveis sociodemográficas (descrito na última linha da análise).

**Tabela 1**

*Medidas nas Escalas em comparação com variáveis sociodemográficas e variáveis de trabalho do agrupamento de quatro clusters*

<b>Variáveis</b>	<b>G1 (n = 7)</b>	<b>G2 (n = 92)</b>	<b>G3 (n = 36)</b>	<b>G4 (n = 40)</b>	<b>Total (n = 175)</b>	<b>p</b>
<i>Prec. Flag.</i>						<b>&lt; 0.001</b>
M (IC 95%)	1.9 (1.1, 2.8)	1.3 (1.2, 1.3)	1.6 (1.5, 1.8)	1.7 (1.6, 1.9)	1.5 (1.4, 1.5)	
DP	0.9	0.3	0.4	0.5	0.5	
Med. (Min, Max)	2.2 (1.0, 3.5)	1.2 (1.0, 2.6)	1.6 (1.0, 2.6)	1.7 (1.0, 2.9)	1.4 (1.0, 3.5)	
<i>Prec. Sut.</i>						<b>&lt; 0.001</b>
M (IC 95%)	2.5 (2.0, 3.0)	1.2 (1.2, 1.3)	1.4 (1.3, 1.6)	2.2 (2.0, 2.3)	1.5 (1.5, 1.6)	
DP	0.6	0.2	0.4	0.4	0.5	
Med. (Min, Máx)	2.5 (1.6, 3.3)	1.1 (1.0, 2.0)	1.4 (1.0, 2.1)	2.1 (1.4, 3.4)	1.4 (1.0, 3.4)	
<i>Rac. Mod.</i>						<b>&lt; 0.001</b>
M (IC 95%)	4.1 (3.5, 4.7)	1.3 (1.2, 1.3)	2.4 (2.3, 2.5)	1.6 (1.5, 1.7)	1.7 (1.6, 1.8)	
DP	0.7	0.3	0.3	0.4	0.7	
Med (Mín, Máx)	3.8 (3.6, 5.5)	1.2 (1.0, 1.9)	2.5 (1.8, 3.1)	1.7 (1.0, 2.3)	1.5 (1.0, 5.5)	
<i>Gênero</i>						0.200
Feminino	6 (85.7%)	85 (92.4%)	30 (83.3%)	32 (80.0%)	153 (87.4%)	
Masculino	1 (14.3%)	7 (7.6%)	6 (16.7%)	8 (20.0%)	22 (12.6%)	
<i>Idade</i>						0.060
M (IC 95%)	43.3 (31.4, 55.2)	36.2 (34.6, 37.8)	41.8 (37.9, 45.6)	37.9 (34.8, 41.0)	38.0 (36.6, 39.4)	
DP	12.9	7.9	11.2	9.6	9.5	
Med. (Mín, Máx)	47.0 (26.0, 57.0)	35.0 (23.0, 57.0)	40.5 (24.0, 65.0)	37.0 (26.0, 59.0)	37.0 (23.0, 65.0)	
<i>Cor/Raça</i>						<b>0.001</b>
Branco	4 (57.1%)	57 (62.0%)	24 (66.7%)	27 (67.5%)	112 (64.0%)	
Preto	0 (0.0%)	12 (13.0%)	7 (19.4%)	5 (12.5%)	24 (13.7%)	
Pardo	2 (28.6%)	23 (25.0%)	5 (13.9%)	8 (20.0%)	38 (21.7%)	
Indígena	1 (14.3%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	1 (0.6%)	
<i>Filhos</i>						<b>0.010</b>
M (IC 95%)	2.3(1.3, 3.3)	1.6 (1.4, 1.8)	2.2 (1.8, 2.6)	1.6 (1.3, 1.8)	1.8 (1.6, 1.9)	
DP	1.1	0.9	1.1	0.8	1.0	
Med (Mín, Máx)	2.0 (1.0, 4.0)	1.0 (1.0, 4.0)	2.0 (1.0, 5.0)	1.0 (1.0, 4.0)	1.0 (1.0, 5.0)	
<i>Estado Civil</i>						<b>&lt; 0.001</b>
Solteiro (a)	2 (28.6%)	49 (53.3%)	13 (36.1%)	17 (42.5%)	81 (46.3%)	
Casado (a)	0 (0.0%)	32 (34.8%)	20 (55.6%)	11 (27.5%)	63 (36.0%)	
Viúvo (a)	1 (14.3%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	1 (0.6%)	
Divorciado (a)	4 (57.1%)	6 (6.5%)	2 (5.6%)	5 (12.5%)	17 (9.7%)	
Outro	0 (0.0%)	5 (5.4%)	1 (2.8%)	7 (17.5%)	13 (7.4%)	

Variáveis	G1 (n = 7)	G2 (n = 92)	G3 (n = 36)	G4 (n = 40)	Total (n = 175)	p
<i>Região</i>						0.091
Norte	2 (28.6%)	1 (1.1%)	3 (8.3%)	6 (15.0%)	12 (6.9%)	
Nordeste	0 (0.0%)	12 (13.0%)	3 (8.3%)	4 (10.0%)	19 (10.9%)	
Sudeste	3 (42.9%)	38 (41.3%)	16 (44.4%)	16 (40.0%)	73 (41.7%)	
Sul	2 (28.6%)	29 (31.5%)	10 (27.8%)	13 (32.5%)	54 (30.9%)	
Centro Oeste	0 (0.0%)	12 (13.0%)	4 (11.1%)	1 (2.5%)	17 (9.7%)	
<i>Escolaridade</i>						<b>0.003</b>
Sup. Completo	5 (71.4%)	90 (97.8%)	35 (97.2%)	39 (97.5%)	169 (96.6%)	
Médio Completo /Sup. Incompleto	2 (28.6%)	2 (2.2%)	1 (2.8%)	1 (2.5%)	6 (3.4%)	
<i>Regime de atuação</i>						0.199
Concursado (a)	3 (42.9%)	74 (80.4%)	25 (69.4%)	32 (80.0%)	134 (76.6%)	
Outro	2 (28.6%)	9 (9.8%)	3 (8.3%)	4 (10.0%)	18 (10.3%)	
Contrato temporário	2 (28.6%)	9 (9.8%)	8 (22.2%)	4 (10.0%)	23 (13.1%)	
<i>Tempo Atuação</i>						0.814
M (IC 95%)	4.1 (2.4, 5.9)	3.5 (3.2, 3.9)	3.6 (3.1, 4.1)	3.7 (3.2, 4.2)	3.6 (3.4, 3.9)	
DP	1.9	1.6	1.5	1.5	1.6	
Med (Mín, Máx)	4.0 (2.0, 6.0)	3.5 (1.0, 6.0)	4.0 (1.0, 6.0)	4.0 (1.0, 6.0)	4.0 (1.0, 6.0)	
<i>Nível Atenção</i>						<b>0.048</b>
Proteção Especial	1 (14.3%)	42 (45.7%)	15 (41.7%)	17 (42.5%)	75 (42.9%)	
Proteção Básica	5 (71.4%)	48 (52.2%)	18 (50.0%)	16 (40.0%)	87 (49.7%)	
Em ambas	0 (0.0%)	2 (2.2%)	2 (5.6%)	5 (12.5%)	9 (5.1%)	
Não sei ou não tenho certeza	1 (14.3%)	0 (0.0%)	1 (2.8%)	2 (5.0%)	4 (2.3%)	

Nota: M = Média; I.C. = Intervalo de Confiança; Med = Mediana; Sup. = Superior.

A partir da classificação e das comparações, foi possível verificar a relação entre as variáveis sociodemográficas, do contexto de trabalho e entre as escalas. Foram identificadas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos no que diz respeito às características sociodemográficas (raça, filhos, estado civil e escolaridade) e de trabalho (nível de atenção).

Considerando os quatro grupos encontrados, identificou-se que o Cluster 1 (n=7) contou com o menor número de pessoas entre os quatro grupos e as maiores médias de expressão de preconceito racial e racismo. As escalas de Racismo Moderno (4.1) e Preconceito Sutil (2.5) tiveram as médias mais elevadas, respectivamente, enquanto a escala

de Preconceito Flagrante (1.9) teve a menor média. Este grupo é formado por maioria de pessoas brancas ( $p < 0.001$ ); com maior média de filhos ( $p < 0.001$ ); maior quantidade de pessoas divorciadas ( $p < 0.001$ ); maioria de pessoas com superior completo, porém, com a maior proporção de pessoas com superior incompleto em relação aos demais grupos ( $p < 0.001$ ); e, em sua maioria, atuantes na proteção básica ( $p < 0.001$ ). Os dados relacionados à região do país, regime e tempo de atuação não demonstraram diferenças significativas. O Cluster 1 foi o único grupo que apresentou diferenças estatisticamente significativas em relação aos *Clusters* 2, 3 e 4 em todas as três escalas.

Em contrapartida, os participantes do Cluster 2 se diferenciam dos demais por apresentarem as menores médias de expressão de Preconceito Flagrante (1.3) e Sutil (1.2) e Racismo Moderno (1.3) dentre os quatro grupos. Apesar da maior pontuação deste grupo estar entre o ponto 2 (discordo) e 3 (discordo parcialmente) na escala de Preconceito Flagrante, o restante das médias não ultrapassa o ponto 2 (discordo) da escala Likert. Este grupo é caracterizado pela maior proporção de pessoas negras em relação aos demais grupos ( $p < 0.001$ ); média de filhos mais baixa em relação aos grupos 1 e 3 ( $p < 0.05$ ); predominantemente solteiras ( $p < 0.001$ ); com a maior proporção de pessoas que cursou ensino superior dentre os grupos ( $p < 0.01$ ); maioria atuante na proteção básica, mas com a maior proporção de pessoas que atua na proteção especializada ( $p < 0.05$ ). O Cluster 2 apresentou diferenças estatisticamente significativas em relação ao *Clusters* 1 na escala de Preconceito Flagrante e em relação aos *Clusters* 1, 3 e 4 nas escalas de Preconceito Sutil e Racismo Moderno.

Por fim, os *Clusters* 3 e 4 apresentaram médias intermediárias entre os grupos 1 e 2 no que diz respeito às expressões de preconceito racial e racismo. Na comparação entre os grupos 3 e 4, o Grupo 3 apresentou uma média maior na escala de Racismo Moderno (2.4), enquanto o Grupo 4 apresentou médias maiores nas escalas de Preconceito Sutil (2.2) e

Flagrante (1.7). Os Clusters 3 e 4 apresentaram diferenças estatisticamente significativas em relação ao Cluster 1 na escala de Preconceito Flagrante. O Cluster 3 apresentou diferenças estatisticamente significativas em relação ao Cluster 2 na escala de Preconceito Sutil e em relação ao Cluster 4 na escala de Racismo Moderno.

O Cluster 3 conta com pessoas mais velhas (41.8 anos), com mais filhos (2.2) e casados. Já o Grupo 4 conta com pessoas mais novas (37.9), com menos filhos (1.6) e solteiras. Em termos das variáveis relativas ao contexto de trabalho, o Cluster 3 tem a maioria de pessoas atuantes da proteção básica, enquanto o Grupo 4 conta com a maioria das pessoas atuando na proteção especializada.

Para as escalas de Preconceito Sutil e Flagrante, as respostas máximas do Cluster 3 permaneceram entre o ponto 2 (discordo) e 3 (discordo em parte). Já para a escala de Racismo Moderno, as respostas máximas estão entre o ponto 3 (discordo em parte) e 4 (nem concordo, nem discordo). Para as três escalas as respostas mínimas estão entre o ponto 1 (discordo totalmente) e 2 (discordo) na escala Likert.

Por fim, para as escalas de Preconceito Flagrante e Racismo Moderno, as respostas máximas do Cluster 4 permaneceram entre o ponto 2 (discordo) e 3 (discordo em parte). Já para a escala de Preconceito Sutil, as respostas máximas estão entre o ponto 3 (discordo em parte) e 4 (nem concordo, nem discordo). Para as três escalas as respostas mínimas estão entre o ponto 1 (discordo totalmente) e 2 (discordo) na escala Likert.

## **Discussão**

Ao se observar os dados dos quatro clusters, é possível constatar que, de maneira geral, a composição do grupo abrangeu pessoas do gênero feminino e pessoas que se autodeclararam brancas. Analisando os dados do levantamento do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2022) acerca do perfil dos profissionais de assistência social do

Brasil, é possível notar que a identificação de gênero dos respondentes é semelhante aos do presente estudo: 92,9% dos respondentes da pesquisa do CFESS se identificavam como mulheres.

Carmona et al. (2019) apontam que a assistência social tem origem no Brasil em meio a uma cultura de paternalismo, clientelismo e caridade. Nessa perspectiva, as mulheres foram e seguem sendo grandes protagonistas na história da política de assistência social e a maneira com a qual essa profissão se tornou hegemonicamente feminina pode ser explicada:

“a partir de elementos que se apresentam no campo ideológico, político e social e que tem, igualmente, na divisão sociosexual do trabalho razões explicativas que possibilitam problematizar os lugares reservados às mulheres, principalmente se tratando da sociedade capitalista” (Baracho & Braga, 2022, p.159)

Além disso, é importante pontuar que o recorte de gênero na atuação em profissões como a psicologia e serviço social e, por sua vez, na Política de Assistência Social, são acompanhados de um recorte de classe e raça. Baracho e Braga (2022) destacaram que mesmo as mulheres tendo hegemonia na atuação dessa profissão os registros sobre mulheres negras são raros. É possível perceber que as mulheres negras são dispostas do outro lado dessa relação, caracterizando o maior público de usuárias dos serviços da Política de Assistência Social (Brasil 2018).

Ao se considerar mais atentamente os dados dos *clusters*, é possível destacar alguns resultados importantes encontrados no Cluster 1 (n=7). Este foi o *cluster* com o menor número de pessoas entre os quatro grupos, mesmo assim, foi o único grupo que apresentou diferenças estatisticamente significativas em relação aos *Clusters* 2, 3 e 4 em todas as escalas. Este grupo teve as maiores médias de expressão de preconceito racial e racismo, com destaque para as escalas de Racismo Moderno (4.1) e Preconceito Sutil (2.5) que tiveram as

médias mais elevadas de todos os *clusters*, considerando uma escala *Likert* de 1 a 7 pontos. Lima (2019) hipotetiza que, ao longo dos últimos anos, expressões mais abertas do racismo estão presentes no país como consequência de políticas afirmativas e aumento do ressentimento de classes médias pelo avanço social de pessoas negras. Dessa maneira, o autor defende que um misto de nostalgia do passado com ressentimento contra pessoas negras e outros grupos minorizados tem contribuído para formas mais abertas de racismo (Lima, 2019). Nesse sentido, embora a escala de Preconceito Sutil busque avaliar medidas mais sutis de preconceito, no contexto brasileiro, pode-se discutir que os itens da escala apresentam afirmações que podem ser consideradas abertas, como mencionado por Lima (2019) (e.g. “Os negros não deveriam se impor onde não são bem-vindos”). Além disso, a escala de Racismo Moderno, a qual teve as maiores médias obtidas pelos participantes do *cluster 1*, aborda possibilidades adaptadas de manifestação do racismo (e.g. “Os negros têm conseguido mais do que merecem”), porém não necessariamente sutis. Outros fatores que podem auxiliar a explicação dos resultados obtidos neste estudo são as características sociodemográficas deste grupo.

Os respondentes que compuseram o Cluster 1 tiveram alguns marcadores sociodemográficos que se diferiram estatisticamente dos outros três *clusters*: maioria de pessoas brancas; com maior média de filhos; maior quantidade de pessoas divorciadas; e maioria de pessoas com superior completo, porém, com a maior proporção de pessoas com ensino superior incompleto em relação aos demais grupos. A literatura não tem estudos que correlacionam ou expliquem melhor dados acerca do número de filhos e status civil em conjunto com maiores expressões de preconceito racial e racismo, sendo temáticas que precisam de mais investimentos em pesquisas futuras. No entanto, os dados sobre autodeclaração de raça/cor e formação podem auxiliar a traçar um panorama que explique os resultados obtidos neste estudo.

Nesse sentido, quanto à primeira característica (raça/cor), é pertinente discutir as estruturas sociais e políticas de poder que facilitam diversos privilégios simbólicos e materiais da branquitude em detrimento a outros grupos raciais (Schucman & Gonçalves, 2020) e como isso pode impactar no atendimento do serviço da PNAS. A branquitude se debruça na não percepção de racialização, sendo que “ser branco” é considerado “normal” (Frankenberg, 1999; Piza, 2002; Schucman, 2012). A metáfora da parede de vidro, proveniente de um estudo brasileiro de Gouveia e Zanello (2019) no contexto clínico, traz uma explicação para a dificuldade que pessoas brancas têm de apreender a temática racial e se posicionarem como antirracistas. Este estudo entrevistou pessoas negras atendidas por psicólogas brancas e encontrou que, mesmo quando havia o desejo de abordar a temática de raça com as psicólogas, a sensação das pacientes era de que havia uma parede de vidro entre a psicóloga e a pessoa negra, impedindo que isso acontecesse.

Adicionalmente, DiAngelo (2011) argumentou que um dos efeitos da branquitude é a fragilidade branca, um estado em que a mínima quantidade de estresse racial pode se tornar intolerável, gerando uma gama de comportamentos defensivos. Bonilla-Silva (2006) documentou em um de seus estudos um exemplo de fragilidade branca, no qual os participantes revelaram uma incoerência verbal ao falar sobre a temática racial. Em um contexto no qual é reforçada a noção de que “raça não é importante”, falar sobre a temática sendo uma pessoa branca gera digressões, longas pausas e autocorreções (DiAngelo, 2021). Na conjuntura brasileira, o mito da democracia racial e a dificuldade em se abordar a pauta racial de maneira sistemática pode dificultar o reconhecimento de preconceito e discriminação racial por parte dos profissionais da Política de Assistência Social, podendo explicar os resultados obtidos no Cluster 1.

DiAngelo (2021) defende que a fragilidade branca causa um despreparo que impede a interação, mesmo que em um nível inicial, de pessoas brancas com uma exploração realista

da existência de uma hierarquia racial que poderia levar a uma mudança de perspectiva de seu entendimento sobre o racismo (DiAngelo, 2021). Lima e Oliveira (2023) realizaram um estudo com profissionais que atuam no SUS, cuja maioria dos participantes se autodeclarou branca. As autoras identificaram que os entrevistados consideraram o racismo como sendo uma realidade distante, de modo que eles apresentaram uma postura defensiva, buscando afastar de si o status de racista e reforçando, em seguida, a ideia de igualdade entre as pessoas (Lima & Oliveira, 2023). Assim, se pessoas brancas não conseguem compreender perspectivas diferentes das suas, a perspectiva branca segue sendo universal (DiAngelo, 2021).

Um aspecto que pode contribuir para tal garantia da perspectiva branca como universal é a variável de escolaridade. O Cluster 1 conta com a maior proporção de profissionais com ensino superior incompleto ou apenas ensino médio completo, porém, 71,4% desses profissionais tiveram acesso ao ensino superior completo. Nesse sentido, levanta-se como hipótese que o ambiente no qual a discussão acerca do racismo pode ser abordada com mais profundidade é o de formação inicial. No entanto, a abordagem da temática racial no ensino superior ainda é escassa. No que diz respeito à psicologia, Santos e Schucman (2015) realizaram um estudo com estudantes de graduação e pós-graduação em psicologia para investigar suas compreensões sobre raça, desigualdades e percepção da importância de abordar as relações raciais como uma pauta da formação de pessoas psicólogas. Participaram do estudo 16 pessoas de pós graduação e 4 pessoas da graduação, amostra a qual majoritariamente se autodeclarou como branca. Os autores identificaram que houve desconforto ao conversar sobre raça, dificuldade para relacioná-la com tópicos de desigualdade e pouco contato com a temática durante o período de formação acadêmica (Santos & Schucman, 2015). Além disso, Souza (2020) aponta que a formação em Serviço Social ainda não alcançou um currículo que permita a apreensão crítica e consistente do

racismo estrutural. A autora destaca que, nas diretrizes curriculares do curso, a temática do racismo não aparece de forma a destacar seu caráter estrutural na sociedade brasileira (Souza, 2020).

Ademais, para os 28,6% desses profissionais que dependem de ações de formação continuada, ainda há um problema, considerando que as discussões em torno da temática racial ainda são muito escassas dentro da PNAS. Foi apenas em 2018 que o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) criou uma ação estruturada por meio da confecção de uma cartilha cujo objetivo foi informar sobre as consequências do racismo estrutural no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e trazer boas práticas para os profissionais da política. Mesmo assim, as ações sobre a temática ainda parecem rasas e sem continuidade sistematizada. Souza (2020) apontou que a formação e atuação profissional de assistentes sociais está marcada pelo racismo estrutural, a medida em que este molda a totalidade das relações sociais pela invisibilização do debate sobre a temática.

Também é importante salientar que o crescente conservadorismo político dos últimos anos (Lima, 2019) pode ter contribuído para a descontinuidade das discussões sobre racialidade no contexto da PNAS, quanto para influenciar a atuação dos profissionais. Eufrásio (2014) realizou um estudo com profissionais da CRAS para compreender como o pensamento conservador pode impactar na atuação desses profissionais. A autora constatou que os profissionais têm o comportamento de “disciplinamento” das famílias beneficiadas em programas de transferência de renda (Eufrásio, 2014). Esse processo ocorre com o estabelecimento rigoroso de critérios de inclusão e permanência no programa, exigindo que as famílias assumam uma postura “regrada” durante o usufruto do direito social, resultando em exclusão de diversas famílias.

Nesse sentido, os participantes que compõem o Cluster 1 representam uma parcela da população de profissionais da PNAS a qual obtém uma combinação de variáveis

sociodemográficas que parecem contribuir para que expressões de racismo e preconceito racial sejam evidenciadas. Assim, é de extrema importância compreender melhor sobre como a variável nível de atuação (proteção básica) apresentou diferenças estatisticamente significativas em relação aos demais *clusters*. Os profissionais deste grupo eram, em grande parte, atuantes na proteção básica e esse dado oferece informações importantes para a discussão de como esse perfil específico de profissionais pode impactar no atendimento ao serviço.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Proteção Básica tem sua atuação voltada para prevenção de riscos sociais para população em situação de vulnerabilidade social, seja em decorrência de pobreza, privação ou fragilização de vínculos familiares e comunitários. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é o equipamento da Proteção Básica com maior capacidade de atendimento em todo território nacional, sendo considerado a “porta de entrada” do serviço (Reis, 2021). Profissionais da Política de Assistência que manifestam expressões de racismo e preconceito racial estão contribuindo para manutenção do estado de vulnerabilidade e vulneração dessas pessoas e contrariando a prerrogativa do serviço de proteção e evitação da violação de direitos (Oliveira et al., 2019).

Um estudo realizado por Mendoza (2020) com profissionais do CRAS revelou uma naturalização do racismo e negação da construção histórico-cultural da hierarquia e desigualdades raciais no Brasil. O autor explicita que os discursos dos profissionais parecem partir de uma perspectiva de que o racismo não existe ou não fosse perceptível o suficiente no CRAS para justificar um atendimento que promova equidade aos atendidos (Mendoza, 2020). A tentativa de negação do racismo ocorreu pela comparação com outros meios de opressão experienciados pelo público assistido, como a questão econômica (Mendoza, 2020), de modo que a classe social parece ter sido escolhida como foco das ações da política de assistência

social. Esse panorama não parece levar em consideração que as desigualdades de renda, moradia e pobreza têm raízes históricas na construção de desigualdades raciais que datam mais de 400 anos no país (Mendoza, 2020; Rosa, 2018). A expressão de preconceito racial e racismo pelos profissionais da política de assistência social gera um cenário que reitera a hierarquia racial existente na sociedade brasileira, reafirmando um cenário de desigualdade e vulnerabilidades na qual pessoas brancas são requeridas como da classe dominante em detrimento de pessoas negras.

### **Limitações do estudo**

O atual estudo contou com uma amostra reduzida, distribuída de forma desigual ao longo do país. A maior parte dos respondentes do atual estudo são provenientes das macrorregiões Sul (30.9%) e Sudeste (41.7%). As macrorregiões Norte (6.9%) e Nordeste (10.9%) foram as que tiveram menor participação na pesquisa. Essas são regiões que contam com um menor número de servidores atuantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, os contatos com os profissionais foram realizados, em grande parte, via e-mail, com o convite de participação à pesquisa. Para as regiões Norte e Nordeste, esse contato foi dificultado, porque a maioria dos e-mails disponibilizados nos sites de prefeituras e secretarias de desenvolvimento social não existiam mais. Ainda, outros meios de contato, como telefones, por exemplo, não eram disponibilizados ou não pertenciam mais a servidores do governo, evidenciando uma precarização dos serviços nessas regiões. Por esse motivo, não foi possível obter um número proporcional de participantes entre todas as regiões do país, o que prejudicou as análises e impossibilitou a aplicação de provas estatísticas mais robustas e complexas levando em consideração esta variável. Além disso, os respondentes do estudo se autodeclararam como sendo, de maneira geral, brancas e do gênero feminino.

O atual estudo não utilizou uma ferramenta de coleta que tivesse a capacidade de controlar quantos participantes desistiram de participar da pesquisa após abrir o questionário ou em que fase do questionário ocorreu a desistência. Esse dado poderia contribuir para compreender como a temática pode ter afetado os participantes e se houve uma evitação de falar do assunto a ponto de se recusar a responder questionários.

Por fim, a assertividade da análise de clusters depende diretamente da qualidade, consistência interna satisfatória e efetividade dos instrumentos em medirem o fenômeno estudado. Nesse sentido, instrumentos que tenham consistência interna insatisfatórias, como a escala de Preconceito Flagrante, ou que não sejam sensíveis o suficiente para avaliar o fenômeno estudado, podem interferir nas análises desta metodologia.

### **Considerações finais**

O objetivo deste estudo foi caracterizar e comparar os diferentes perfis (*clusters*) de profissionais da política de assistência social em relação a um conjunto de crenças raciais e como elas são expressas. Foi possível identificar um espectro de expressões de racismo e preconceito racial entre os Clusters avaliados. O Cluster 1 se destacou pelas expressões de preconceito racial e racismo mais destacadas em relação aos outros *clusters*. As características sociodemográficas que são estatisticamente significativas entre este *cluster* dos demais são: ter a maioria de pessoas que se autodeclararam brancas, divorciadas e com mais filhos e com a maior proporção de pessoas com ensino superior incompleto.

Apesar de contar com apenas 7 pessoas, é pertinente considerar o impacto dessa quantidade de pessoas com expressões de racismo e preconceito racial atuando na Política Nacional de Assistência Social, em especial na Proteção Básica, considerada “a porta de entrada do serviço”. Profissionais da Política de Assistência que manifestem expressões de racismo e preconceito racial impactam seriamente a população atendida pelo serviço com a

manutenção do estado de vulnerabilidade e vulneração. Além disso, há a reiteração da hierarquia racial existente na sociedade brasileira, reafirmando um cenário de desigualdade e vulnerabilidades na qual pessoas brancas são requeridas como da classe dominante em detrimento de pessoas negras.

Considerando a quantidade de pessoas respondentes desta pesquisa e a dificuldade em se realizar pesquisas com essa temática, indica-se que, em pesquisas futuras sejam desenvolvidas análises mais complexas a partir da integração de diferentes estratégias metodológicas, como, por exemplo, os estudos de método-misto. Esse modelo pode fornecer outras perspectivas de análise considerando uma população reduzida e reduzir as possibilidades de respostas mais alinhadas com as expectativas sociais. Além disso, indica-se a busca por uma maior variabilidade da população avaliada.

### **Referências**

- Almeida, S. (2019) *Racismo Estrutural*. Pólen Livros.
- Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa. (2022). Alterações na aplicação do Critério Brasil, válidas a partir de 16/04/2018. São Paulo: ABEP. Recuperado de <http://www.abep.org/criteriobrasil>
- Bastos, J. L. & Faerstein, E. (2012) Discriminação e saúde: perspectivas e métodos. Editora Fiocruz.
- Baracho, G. & Braga, C. (2022) Assistentes sociais na gestão da Política de assistência social no Pará: do gênero à gênese. *Serv. Soc. Soc.*,(145). 152-173.
- Benelli, S. J., & Costa-Rosa, A. (2012). Paradigmas diversos no campo da assistência social e seus estabelecimentos assistenciais típicos. *Psicologia USP*, 23(4), 609-660.
- Bonilla-Silva, E. (2006). Racism without racists: Color-blind racism and the persistence of racial inequality in the United States (2nd ed). New York: Rowman &

Littlefield.

Brasil. (2018) Cadastro Único. Ministério do Desenvolvimento Social.

Carmona, D. R. S.; Souza, G. A. & Santos, F. O. (2019) Transversalidade de gênero e mulheres na Política de Assistência Social: uma análise documental. *Revista Sociais e Humanas*, 32(2), 69-91.

Charrad, M.; Ghazzali, N.; Boiteau, V. & Niknfas, A. (2014) NbClust: An R Package for Determining the Relevant Number of Clusters in a Data Set. *Journal of Statistical Software*, 61(6), 1-36.

Costa, G. (2017) Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. *O Social em Questão*, 38, 227-246.

Couto, B. R. (2010). *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* (4a ed). Cortez.

Conselho Federal de Serviço Social. (2022) Perfil de Assistente Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional. Brasília.

Decreto-Lei n. 825, de 1 de Julho de 1938. Institue o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país. Diário Oficial da União.

DiAngelo, R. (2011) White fragility. *International Journal of Critical Pedagogy*, 3 (3). 54-70

Dovidio, J. F., Hewstone, P. G. & Esses, V. M. (2010) Prejudice, stereotyping and discrimination: theoretical and empirical overview. In: Dovidio, J.F., editor. Sage Handb. Prejud. stereotyping Discrim. Sage.

Eufrásio, A. (2014) *Trabalho com famílias na assistência social: novas expressões do conservadorismo?* Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Frankenberg, R. (1999). *White women, race masters: The social construction of whiteness*. USA: University of Minnesota.

- Galeão-Silva, L. G. (2007) *Adesão ao fascismo e preconceito contra negros: um estudo com universitários na cidade de São Paulo*. [Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
- Garcia, M. (2009). SUAS: Sistema Único de Assistência Social. *Cadernos Travessia, Revista IGS, 1(2)*, 8-14.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2021). Atlas da Violência. Brasília. Acessado em 25/07/2023, de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>
- Lima, M. E. O. & Vala, J. (2004). As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. *Estudos de Psicologia, 9(3)*.
- Lima, M. E. O. (2019) O que há de novo no “novo” racismo do Brasil? *Revista Ensaios e Pesquisa em Educação e Cultura, 4(7)*, 157-181.
- Lima, T. & Oliveira, V. B. (2023) “Do mesmo jeito que existe cachorro branco e preto”: uma análise acerca das intersecções entre raça e saúde. *Ciência & Saúde Coletiva, 28(8)*, 22-46.
- Lins, S. L. B. (2010) Valores sociais e preconceito racial: como percebo a mim e ao outro. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba].
- McConahay, J. B. & Hough, J. C. (1976). Symbolic racism. *Journal of Social Issues, 32*, 33-45.
- McConahay, J. B.; Hardee, B. B. & Batts, V. (1981) Has racism declined in America? It depends on who is asking and what is asked. *Journal of Conflict Resolution, 25(4)*.
- Mendes, M. M. (2012) Raça e Racismo: controvérsias e ambiguidades. *Revista de antropologia vivência, 39*, 101-123.
- Mendoza, V. Q. (2020) Política de Assistência Social: desafios e possibilidades para

- promoção da igualdade racial. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais].
- Nunes, S. S. (2010) *Racismo contra negros: um estudo sobre preconceito sutil*. [Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo].
- Oliveira, E. C. S.; Battistelli, B. M.; Rodrigues, L. & Cruz, L. R. (2019) Raça e Política de Assistência Social: Produção de Conhecimento em Psicologia Social. *Psicologia: Ciência e Profissão* 39(n.spe 2.)
- Paixão, M., Rossetto, I., Montovanele, F. & Carvano, L. M. (2011) Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil 2009-2010 - Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Editora Garamond Ltda.
- Pettigrew, T. F. & Meertens, R. (1995) Subtle and blatant prejudice in western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 57-75.
- Piza, E. (2002). Porta de vidro: Entrada para a branquitude. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.), *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 59-90). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Rosa, P. L. F. S. (2018) Desenvolvimento e validação do instrumento percepção sobre discriminação racial interpessoal nos serviços de saúde (DRISS). [Tese de doutorado da Universidade de São Paulo, São Paulo].
- Santos, W. S.; Gouveia, V. V.; Navas, M. S.; Pimentel, C. E. & Gusmão, E. E. S. (2006) Escala de racismo moderno: adaptação ao contexto brasileiro. *Psicologia em Estudo, Maringá*, 11(3), 637- 645.
- Santos, A. O. & Schucman, L. V. (2015). Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogo(as). *EPOS* 6(2), 117-140.
- Schucman, L. V. (2012) *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: raça raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. [Tese de doutorado.

Universidade de São Paulo, São Paulo].

Schucman, L. V. & Gonçalves, M. M. (2020) Raça e subjetividade: do campo social ao clínico. *Arq. bras. psicol.* 72 (n.spe), 109-123

Souza, C. L. S. (2020) Racismo, conservadorismo e Serviço Social. *Revista Libertas*, 20(2), 373-391.

Souza, W. A.; Mexko, S. & Benelli, S. J. (2022) Política de Assistência Social e Processo de Estratégia de Hegemonia no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42. 1-16.

Sposati, A. (2007). Assistência Social: De ação individual a Direito Social. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, (10), 435-458

Yazbek, M. C. (2008). Estado e políticas sociais. *Revista Praia Vermelha*, 18(1).

## **Considerações Finais da Dissertação**

Este trabalho teve por objetivo verificar a manifestação de preconceito racial e racismo em profissionais atuantes na política de assistência social e suas possíveis expressões. Além disso, o estudo objetivou caracterizar os diferentes perfis de profissionais da política de assistência social em relação a um conjunto de crenças raciais e como elas são expressas. Para esses objetivos, foram realizados dois estudos com delineamento transversal e exploratório-descritivo com profissionais atuantes na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). De acordo com as respostas dos instrumentos e da caracterização dos participantes, as teorias sobre a branquitude foram utilizadas como forma de melhor compreender os resultados obtidos.

Diversas pesquisas apontam o racismo brasileiro como um fenômeno complexo de apreender metodologicamente. Vive-se em um país em que quase todas as pessoas conhecem uma pessoa racista, mas ninguém se responsabiliza por manter esse molde de sociedade. Assim, não parecer racista é desejável, considerando as regras e normas sociais que foram se consolidando ao longo dos anos no país e no mundo. Além disso, os estudos acerca desta temática ainda são escassos na literatura brasileira e, um dos possíveis motivos pode ser por conta da falta de instrumentos que investigam a temática de forma assertiva. Os instrumentos utilizados neste estudo são uns dos poucos encontrados para estudar esta temática de forma quantitativa e que poderia ser adaptado para uma versão de coleta online, considerando a necessidade de coleta nacional ainda em um contexto pandêmico.

Os resultados do primeiro estudo evidenciaram: a baixa confiabilidade da escala de Preconceito Flagrante; que não houve diferenças significativas entre os grupos analisados para as respostas das três escalas; e que as médias gerais dos participantes se aproximaram do ponto 1 da escala Likert, indicando em um primeiro momento, expressões mais baixas ou inexistentes de preconceito racial e racismo por parte destes profissionais. Dado o

reconhecimento de que o racismo estrutural existe no país e atinge diversos setores, incluindo as políticas públicas, os resultados deste estudo indicam a necessidade do questionamento se investigações desse porte, quantitativa e a partir de instrumentos de autorrelato, são adequadas para a pesquisa dos fenômenos de preconceito racial e racismo.

A proposta inicial do atual estudo era realizar um delineamento de pesquisa que pudesse, em um primeiro momento, realizar um levantamento inicial e, em um segundo momento, aprofundar as respostas dos profissionais. Nesse sentido, buscava-se um estudo de métodos mistos, compreendendo a importância de quantificar estatisticamente as questões referentes ao preconceito racial presente em profissionais que atuam na assistência social, bem como considerar qualitativamente a consistência das respostas referentes à expressão do preconceito racial. O estudo qualitativo tinha como objetivo a construção de vinhetas temáticas, que seriam construídas pelos próprios pesquisadores e validadas por juízes, sobre racismo e preconceito racial para verificar possíveis incoerências do discurso dos profissionais.

Considerando que a pesquisa foi realizada em 2022, período em que a pandemia ainda estava presente, uma hipótese é que o cansaço de se participar de pesquisas online tenha afetado a quantidade de participantes. Assim, o período de coleta foi estendido para se conseguir coletar o maior número de dados para o estudo 1 que fosse possível. Todos esses fatores, aliados ao tempo disponível para pesquisa em um nível de mestrado em contraste com o tempo que seria necessário para viabilizar o estudo qualitativo impossibilitaram a realização deste último que estava planejado na etapa do projeto inicial.

De fato, a pergunta de pesquisa foi focada em como essas crenças raciais são expressas em preconceito racial e racismo. Dito isso, foi possível identificar que a maioria dos participantes de ambos os estudos eram pessoas que se autodeclararam brancas e do gênero feminino. Nesse sentido, foi importante o reconhecimento de que a raça dos

participantes pode ter impactado em suas respostas. A branquitude se pauta na invisibilidade, ou no não se perceber racializado, de modo que o “ser branco” é visto como o “natural” ou “normal”. Essa percepção de ser um sujeito universal, traz uma perspectiva de não percepção de como a branquitude contribui para uma hierarquia racial, em que pessoas brancas são privilegiadas em detrimento de outras pessoas racializadas.

Ainda, o não reconhecimento de raça e a possibilidade de haver expressões do preconceito racial na PNAS também podem impactar de maneira considerável as pessoas atendidas pelos serviços. Ao não identificar o quesito raça/cor das pessoas atendidas no serviço, os profissionais não são capazes de perceber as nuances e demandas específicas que são trazidas pela população atendida pela política, gerando uma atuação incompleta e, por vezes, pautada no racismo estrutural.

Ademais, o mito da democracia racial e a dificuldade em se abordar a pauta racial de maneira sistemática pode dificultar o reconhecimento de preconceito e discriminação racial por parte dos profissionais da Política de Assistência Social. Por esse motivo, foi realizado o estudo 2, no qual um agrupamento das respostas do estudo 1 foi feito com o objetivo de identificar grupos diferentes em relação às suas respostas nas três escalas. Um grupo específico chamou atenção: o *Cluster* 1, composto por 7 pessoas, as quais apresentaram as maiores médias de expressão de preconceito racial e racismo. O conjunto de características sociodemográficas estatisticamente significativas deste cluster (e.g. pessoas brancas, com a maior proporção de pessoas sem ensino superior completo, com maior número de filhos e divorciadas) junto ao aumento do conservadorismo político no país nos últimos anos e a falta de formação profissional adequada para debater a temática racial e combater o racismo parece representar uma combinação importante que favorece manifestações mais explícitas de preconceito racial e racismo.

Além disso, uma variável de trabalho importante deste grupo, atuação na Proteção Básica, oferece informações importantes para a discussão de como esse perfil específico de profissionais pode impactar no atendimento ao serviço. A atuação deste nível de proteção visa a prevenção de riscos sociais para população em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, expressões de racismo e preconceito racial desses profissionais podem ter consequências devastadoras para um público que já está vulnerável e possivelmente com seus direitos violados. Além de contribuir para reafirmação de uma hierarquia racial na qual pessoas brancas, os profissionais da política, são requeridas como da classe dominante em detrimento de pessoas negras, a população mais atendida pelo serviço.

Considerando os achados nesta pesquisa em ambos os estudos 1 e 2, entende-se de extrema importância que estudos futuros invistam no desenvolvimento de análises mais complexas para o aprofundamento na temática. A integração de diferentes estratégias metodológicas, como estudos de método-misto, pode auxiliar na produção de pesquisas mais robustas. Em complemento, pesquisas qualitativas podem revelar expressões de preconceito racial e racismo com mais acurácia e identificar possíveis inconsistências no discurso dos profissionais sobre a temática. Assim, entrevistas semiestruturadas, observações sistematizadas, o emprego de vinhetas, entre outras técnicas, pode revelar expressões de racismo que não foram possíveis de serem captadas diante do recorte investigativo adotado. Por fim, estudos futuros podem ter como foco a comparação entre a perspectiva dos profissionais e da população atendida pelo serviço. Assim, será possível apreender, de forma mais sistematizada, como as expressões de preconceito racial e racismo dos profissionais são traduzidos na prática em prejuízos palpáveis para essa população.

Realizar um estudo sobre racismo no âmbito das Políticas Públicas, num período em que a população de maneira geral se tornou ainda mais vulnerável por conta da pandemia de COVID-19 não foi fácil, porém, compreender como as crenças raciais dos profissionais

impactam nas vidas das pessoas negras foi a motivação principal para realização desta pesquisa. É inegável que a luta contra o racismo precisa ser coletiva e o reconhecimento de que órgãos e instituições por muito tempo contribuíram para a manutenção do racismo na sociedade brasileira. Assim, o enfrentamento do racismo e das estruturas macropolíticas que o estrutura é inegociável nas políticas públicas, em especial na Política de Assistência Social.

## Anexo A - Parecer do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** CRENÇAS DE PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE QUESTÕES RACIAIS

**Pesquisador:** Alex Sandro Gomes Pessoa

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 57143922.6.0000.5504

**Instituição Proponente:** CECH - Centro de Educação e Ciências Humanas

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.461.529

#### Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram extraídas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1902720.pdf, de 01/06/2022).

Estudos relacionados à expressão do racismo têm relatado processos mais encobertos, apontando para uma mudança na manifestação desse fenômeno. No Brasil, diversos estudos apontam que os brasileiros compreendem a discriminação racial vivida pela população afrodescendente, mas não se colocam como responsáveis por perpetuar a mesma. Como consequência, a população negra ainda sofre com o alto grau de desigualdade racial e de vulnerabilidade social, tornando-os o principal segmento atendido pelo Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A PNAS tem implementado diversas ações com objetivo de lidar com as formas de desigualdade e desproteção social dos segmentos mais vulneráveis, porém, é importante entender como elas são traduzidas em práticas dentro da política de assistência social e como a possível presença de preconceito racial em profissionais pode influenciar os serviços que são ofertados. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é verificar a existência de preconceito racial em profissionais atuantes na política de assistência social, suas possíveis expressões e o impacto na atuação desses profissionais junto aos usuários dos serviços. Para isso, serão conduzidos dois estudos, ambos com delineamento transversal, exploratório-descritivos, com abordagem quanti-qualitativa e com profissionais

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235

**Bairro:** JARDIM GUANABARA

**CEP:** 13.565-905

**UF:** SP

**Município:** SAO CARLOS

**Telefone:** (16)3351-9685

**E-mail:** cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.461.529

atuantes no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O Estudo 1, quantitativo, será com 45 participantes atuantes no CRAS e 45 participantes atuantes no CREAS. Serão empregados os seguintes questionários: Critério Brasil, Escala de Racismo Moderno e Escalas de Preconceito Sutil e Flagrante. Ao fim do primeiro estudo, será verificado o interesse em participar de mais uma etapa da pesquisa. A partir dessa adesão voluntária ao Estudo 2, será realizado um sorteio para selecionar os participantes do estudo subsequente. A definição do tamanho da amostra para o segundo estudo seguirá os critérios de saturação de conteúdo. O Estudo 2, qualitativo, envolverá a aplicação de vinhetas temáticas que abordarão três condições de discriminação racial: racismo explícito; situação neutra; e racismo sutil. Os dados do Estudo 1 serão analisados no programa estatístico Jeffreys's Amazing Statistics Program JASP (v. 0.15), enquanto os dados do Estudo 2 serão analisados a partir da Análise de Conteúdo. Espera-se que este estudo traga subsídios para uma compreensão aprofundada das expressões de preconceito racial em profissionais da política de assistência social e fomenta discussões relevantes acerca da expressão do racismo na política supracitada.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

##### Objetivo Primário:

Verificar a existência de preconceito racial em profissionais atuantes na política de assistência social, as possíveis expressões desse fenômeno e o impacto na atuação desses profissionais junto aos usuários dos serviços.

##### Objetivo Secundário:

Caracterizar a presença de preconceito racial em profissionais da assistência social Correlacionar indicadores de preconceito racial com variáveis sociodemográficas Verificar a diferença das expressões de preconceito racial entre profissionais que atuam em diferentes âmbitos da política de assistência social (proteção básica e especial) Verificar, qualitativamente e por intermédio de vinhetas e histórias fictícias, expressões de racismo e preconceito racial.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

##### Riscos:

Apesar de não haver riscos iminentes, o participante desta pesquisa pode sentir desconforto ao relatar expressões de preconceito racial e poderá deixar de responder ao questionário sem nenhum prejuízo.

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235  
**Bairro:** JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905  
**UF:** SP **Município:** SAO CARLOS  
**Telefone:** (16)3351-9685 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br

Página 02 de 09

**Benefícios:**

Os benefícios deste estudo também estarão presentes no TCLE, a saber, um panorama sobre a presença e expressão de preconceito racial em profissionais da assistência social atuantes do CRAS e CREAS do estado de São Paulo, o que pode contribuir para elaboração de políticas públicas que visem a diminuição da expressão de preconceito racial por parte desses profissionais, além de pesquisas futuras que tenham o objetivo de oferecer um treinamento de combate a atitudes preconceituosas desses profissionais.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

**Recomendações:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Quanto às pendências éticas inicialmente apontadas pelo CEP em parecer anterior (Número do Parecer: 5.385.689), os pesquisadores respondem a todos os questionamentos, enviando para tanto os seguintes documentos complementares e/ou revistos: "folhaDeRosto\_versao2\_assinado.pdf", de 01.06.22; "carta\_de\_justificativa.pdf", de 24.05.22; "Carta\_Resposta\_versao1.pdf", de 24.05.22; "Projeto\_Mestrado.pdf", de 24.05.22; "VERSAO02\_TCLE\_Maio\_2022.pdf", de 24.05.22.

- De forma detalhada, seguem as recomendações do CEP em parecer anterior e a resposta dada pelos pesquisadores a cada uma delas (conteúdo consta no documento "Carta\_Resposta\_versao1.pdf", de 24/05/2022):

PENDÊNCIA 1: Solicita-se revisão dos títulos do projeto e que o título aprovado na Folha de Rosto assinada pelo Centro seja mantido em todos os documentos submetidos e anexados na Plataforma Brasil, ou uma nova folha de rosto seja enviada (assinada), alinhando o mesmo título para a pesquisa em todos os documentos;

RESPOSTA: Títulos da Folha de Rosto e do Projeto: "CRENÇAS DE PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE QUESTÕES RACIAIS".

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235  
**Bairro:** JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905  
**UF:** SP **Município:** SAO CARLOS  
**Telefone:** (16)3351-9685 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br

**PENDÊNCIA ATENDIDA**

**PENDÊNCIA 2:** Explicitar como os contatos de e-mail dos participantes serão obtidos – caso seja amostra por conveniência, essa informação precisa ficar explícita na descrição metodológica – sobre o recrutamento. Tanto no projeto como no TCLE, é preciso que seja informado que o convite não será feito com a utilização de listas.

**RESPOSTA:** Os contatos de e-mail dos participantes serão obtidos por meio de uma amostra de conveniência, de modo a selecionar uma população que seja acessível para participar do estudo. O convite para participação na pesquisa não será feito com a utilização de listas que permitam a identificação dos convidados nem a visualização dos seus dados de contato, como e-mail, telefone, etc., por terceiros. Qualquer convite individual enviado por e-mail terá apenas um remetente e um destinatário, ou será enviado na forma de lista oculta. Além disso, qualquer convite individual irá esclarecer aos candidatos a participantes desta pesquisa, que antes de responder às perguntas da pesquisadora disponibilizadas em ambiente não presencial ou virtual, será apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a sua concordância e anuência.

**PENDÊNCIA ATENDIDA.**

**PENDÊNCIA 3:** Ajustar no documento a Resolução a qual o projeto de pesquisa precisa considerar quanto aos seus aspectos éticos: trata-se da Resolução nº 510/2016.

**RESPOSTA:** Ambos, o projeto e o TCLE, estarão de acordo com a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

**PENDÊNCIA ATENDIDA.**

**PENDÊNCIA 4:** Adequar/revisar o documento, retirando o título "AVALIAÇÃO DE EQUILÍBRIO E FUNCIONALIDADE DE IDOSOS APÓS UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE QUEDAS DA ATENÇÃO BÁSICA" (possivelmente de outro estudo) e que não diz respeito à pesquisa proposta;

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235  
**Bairro:** JARDIM GUANABARA      **CEP:** 13.565-905  
**UF:** SP      **Município:** SAO CARLOS  
**Telefone:** (16)3351-9685      **E-mail:** cephumanos@ufscar.br

RESPOSTA: "CRENÇA DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE QUESTÕES RACIAIS"

PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 5: Explicitar dos possíveis danos decorrentes da participação na pesquisa, além da apresentação das providências e cautelas a serem empregadas para evitar situações que possam causar dano, considerando as características do participante da pesquisa.

RESPOSTA: Durante o preenchimento destes questionários e a participação na resposta do instrumento de vinhetas, considera-se a possibilidade de um risco ou desconforto subjetivo, pois algumas perguntas podem remeter a crenças pessoais no momento do relato, relembrando situações desconfortáveis em relação às experiências de vida envolvendo crenças raciais ou em relação ao ambiente de trabalho. Além disso, há a possibilidade do (a) senhor(a) sentir-se cansado (a) ao responder às etapas da pesquisa pela duração da mesma. Caso qualquer uma dessas situações ocorram, o(a) senhor (a) poderá optar pela suspensão imediata da entrevista sem nenhum prejuízo.

PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 6: Explicitar no referido documento a garantia das participantes de terem acompanhamento e assistência caso seja necessário, conforme a Resolução 510/2016, Art. 17: "V - informação sobre a forma de acompanhamento e a assistência a que terão direito os participantes da pesquisa, inclusive considerando benefícios, quando houver";

RESPOSTA: Caso necessário, o (a) senhor (a) terá a garantia de acompanhamento e assistência da pesquisadora deste estudo, entrando em contato pelo e-mail disponível.

PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 7: Embora não haja previsão de que as participantes tenham despesas com a participação na pesquisa, é necessário explicitar no referido documento a garantia dos

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235  
**Bairro:** JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905  
**UF:** SP **Município:** SAO CARLOS  
**Telefone:** (16)3351-9685 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br



participantes serem ressarcidos caso haja despesas decorrentes diretamente da participação na pesquisa, de acordo com a Resolução 510/2016, Art. 17: "VII - explicitação da garantia ao participante de ressarcimento e a descrição das formas de cobertura das despesas realizadas pelo participante decorrentes da pesquisa, quando houver.

RESPOSTA: Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento o (a) senhor (a) pode desistir de participar e retirar seu consentimento, seja antes, durante ou após o momento de respostas à entrevista. O (a) senhor (a) não terá nenhum benefício direto decorrente desta pesquisa. A sua recusa não trará nenhum prejuízo na sua relação com a pesquisadora Além disso, o (a) senhor (a) não terá nenhum custo ou compensação financeira, ao participar do estudo. Caso o (a) senhor (a) tenha alguma despesa decorrente exclusivamente de sua participação neste estudo, o ressarcimento estará garantido. Caso se sinta prejudicado por ter participado desta pesquisa o (a) senhor (a) poderá buscar indenização de acordo com as leis vigentes no Brasil.

#### PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 8: Com relação à segurança na transferência e no armazenamento dos dados: é da responsabilidade do pesquisador o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa. Uma vez concluída a coleta de dados, é recomendado ao pesquisador responsável fazer o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem". O mesmo cuidado deverá ser seguido para os registros de consentimento livre e esclarecido que sejam gravações de vídeo ou áudio. É recomendado ao pesquisador responsável fazer o download dos dados, não sendo indicado a sua manutenção em qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

RESPOSTA: A pesquisadora será responsável por realizar o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como realizar os procedimentos para assegurar o sigilo e confidencialidade das informações de todos os participantes da pesquisa, assim, uma vez concluída a coleta de dados, a pesquisadora responsável irá fazer o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem". O mesmo cuidado será seguido para os registros de consentimento livre e esclarecido

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235

**Bairro:** JARDIM GUANABARA

**CEP:** 13.565-905

**UF:** SP

**Município:** SAO CARLOS

**Telefone:** (16)3351-9685

**E-mail:** cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.461.529

que sejam gravações de vídeo ou áudio. A pesquisadora principal irá fazer o download dos dados para que nenhuma informação sensível acerca deste estudo seja mantida em plataformas virtuais, ambientes compartilhados ou "nuvem".

PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 8: Explicitar no TCLE, o tempo previsto para a participação no estudo 1 e no estudo 2, bem como do que se trata ambas as etapas do estudo e os critérios de seleção para a participação no estudo 2, em atendimento à Resolução 510/2016, em seu Art. 9º "São direitos dos participantes: I - ser informado sobre a pesquisa".

RESPOSTA: A coleta de dados será composta por dois estudos distintos. No estudo 1 serão aplicados quatro questionários, o primeiro para mensuração de questões socioeconômicas do (a) senhor (a) e outros três relacionados para compreensão das crenças sobre questões raciais do (a) senhor (a), a coleta de dados será realizada online, individualmente, por meio da plataforma do Google Forms. Ao final do estudo 1, será inserida uma questão acerca do interesse e disponibilidade do (a) senhor (a) de participar da próxima etapa da pesquisa. Dentre os participantes que demonstrarem interesse, será realizado um sorteio para selecionar de forma aleatória os participantes do Estudo 2. Caso recrutado (a), o (a) senhor (a): 1) será convidado para responder a um instrumento de vinhetas, em que serão apresentadas três vinhetas curtas sobre o cotidiano de trabalho de um(a) profissional da assistência social atuante em um CRAS ou CREAS; e, em seguida, 2) responderá algumas perguntas sobre a situação apresentada. O tempo previsto para a participação da no estudo 1 será de 30 a 40 minutos e o tempo previsto para a participação no estudo 2 será de 40 a 50 minutos. Ao concordar com este termo, o (a) senhor (a) autoriza um possível recrutamento para participação da segunda etapa deste estudo.

PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 9: Ajustar, no item "Cronograma" na Plataforma Brasil, a data das etapas de recrutamento e coleta de dados, que devem ser iniciados somente após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) UFSCar. Sugere-se, além de inserir as datas previstas para essas etapas, indicar que são datas previstas e que ajustes posteriores podem ser feitos quanto ao cronograma

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235  
**Bairro:** JARDIM GUANABARA  
**UF:** SP  
**Município:** SAO CARLOS  
**CEP:** 13.565-905  
**Telefone:** (16)3351-9685  
**E-mail:** cephumanos@ufscar.br

Página 07 de 09



Continuação do Parecer: 5.461.529

de execução do recrutamento e da coleta de dados, em atendimento à condição de aprovação anterior da pesquisa pelo CEP.

RESPOSTA: Item ajustado na Plataforma.

PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 10: Indicar um valor mínimo para cobertura de gastos eventuais (papelaria, internet, por exemplo), uma vez que toda pesquisa envolve algum custo mínimo.

RESPOSTA: Inclusão de despesas com a internet.

PENDÊNCIA ATENDIDA.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o Comitê de ética em pesquisa - CEP, de acordo com as atribuições "Aprovado" o projeto. A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe, após aprovação deste Comitê de Ética em Pesquisa: II - conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido; III - apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; IV - manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa; V - apresentar no relatório final que o projeto foi desenvolvido conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção. Este relatório final deverá ser protocolado via notificação na Plataforma Brasil.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

<b>Endereço:</b> WASHINGTON LUIZ KM 235	
<b>Bairro:</b> JARDIM GUANABARA	<b>CEP:</b> 13.565-905
<b>UF:</b> SP	<b>Município:</b> SAO CARLOS
<b>Telefone:</b> (16)3351-9685	<b>E-mail:</b> cephumanos@ufscar.br

Página 08 de 09



Continuação do Parecer: 5.461.529

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1902720.pdf	01/06/2022 13:37:58		Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_versao2_assinado.pdf	01/06/2022 13:36:45	Jessica Fernandes da Silva	Aceito
Outros	carta_de_justificativa.pdf	24/05/2022 19:16:47	Jessica Fernandes da Silva	Aceito
Outros	Carta_Resposta_versao1.pdf	24/05/2022 19:14:42	Jessica Fernandes da Silva	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Mestrado.pdf	24/05/2022 19:13:59	Jessica Fernandes da Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	VERSAO02_TCLE_Maio_2022.pdf	24/05/2022 19:13:30	Jessica Fernandes da Silva	Aceito
Outros	Instrumentos_Quantitativos.pdf	23/03/2022 13:13:24	Jessica Fernandes da Silva	Aceito
Outros	Instrumentos_Qualitativos.pdf	23/03/2022 13:13:01	Jessica Fernandes da Silva	Aceito
Outros	Modelo_recrutamento_online.pdf	23/03/2022 13:12:13	Jessica Fernandes da Silva	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

SAO CARLOS, 10 de Junho de 2022

---

**Assinado por:**  
**Adriana Sanches Garcia de Araujo**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235  
**Bairro:** JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905  
**UF:** SP **Município:** SAO CARLOS  
**Telefone:** (16)3351-9685 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br

## **Anexo B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

O (a) Senhor (a) está sendo convidado (a) para participar da pesquisa “Crença de Profissionais da Assistência Social sobre Questões Raciais”.

O objetivo deste estudo é avaliar quais as crenças que profissionais da assistência social têm sobre as questões raciais. O (a) senhor (a) foi selecionado (a) por ser um (a) profissional que atua na política de assistência social, seja na proteção social básica ou especial. Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento o (a) senhor (a) pode desistir de participar e retirar seu consentimento. A sua recusa não trará nenhum prejuízo na sua relação com a pesquisadora ou com a instituição que forneceu os dados.

A coleta de dados será composta por dois estudos distintos. No estudo 1 serão aplicados quatro questionários, o primeiro para mensuração de questões socioeconômicas e sociodemográficas do (a) senhor (a) e outros três relacionados para compreensão das crenças sobre questões raciais do (a) senhor (a), a coleta de dados será realizada online, individualmente, por meio da plataforma do Google Forms. Ao final do estudo 1, será inserida uma questão acerca do interesse e disponibilidade do (a) senhor (a) de participar da próxima etapa da pesquisa. Dentre os participantes que demonstrarem interesse, será realizado um sorteio para selecionar de forma aleatória os participantes do Estudo 2. Caso recrutado (a), o (a) senhor (a): 1) será convidado para responder a um instrumento de vinhetas, em que serão apresentadas três vinhetas curtas sobre o cotidiano de trabalho de um (a) profissional da assistência social atuante na política de assistência social.

Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial e sua participação é voluntária. A pesquisadora será responsável por realizar o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como realizar os procedimentos para assegurar o sigilo e confidencialidade das informações de todos os participantes da pesquisa

Algumas perguntas podem remeter a crenças pessoais, relembrando situações desconfortáveis em relação às experiências de vida. Caso isso ocorra, o (a) senhor (a) poderá optar pela suspensão imediata da entrevista sem nenhum prejuízo. Caso necessário, o (a) senhor (a) terá a garantia de acompanhamento e assistência da pesquisadora deste estudo, entrando em contato pelo e-mail disponível.

Ao final da pesquisa, o (a) senhor (a) poderá contatar a pesquisadora (pelo e-mail disponível) e solicitar seu conjunto de dados. Os benefícios deste estudo vão ao encontro de se construir um panorama sobre as crenças de profissionais da assistência social acerca de questões de raça, de modo a construir um importante mapeamento do tema no cenário brasileiro.

O (a) senhor (a) receberá uma cópia via e-mail, onde consta o telefone e o endereço do pesquisador principal com quem você poderá tirar suas dúvidas sobre a pesquisa e sua participação agora ou a qualquer momento.

Este projeto de pesquisa está de acordo com a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Caso você tenha dúvidas e/ou perguntas sobre seus direitos como participante deste estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da UFSCar que está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa da universidade, localizado no prédio da reitoria (área sul do campus São Carlos).

## Anexo C - Critério Brasil

As perguntas a seguir são sobre itens do seu domicílio para efeito de classificação econômica. Todos os itens de eletroeletrônicos citados devem estar funcionando, incluindo os que estão guardados. Caso não estejam funcionando, considere apenas se tiver intenção de consertar ou repor nos próximos seis meses.

Indique a seguir quantidade dos itens de conforto que possui

0 1 2 3 4

\_\_ Quantidade de automóveis de passeio exclusivamente para uso particular

\_\_ Quantidade de empregados mensalistas, considerando apenas os que trabalham pelo menos cinco dias por semana

\_\_ Quantidade de máquinas de lavar roupa, excluindo tanquinho

\_\_ Quantidade de banheiros

\_\_ DVD, incluindo qualquer dispositivo que leia DVD e desconsiderando

\_\_ DVD de automóvel

\_\_ Quantidade de geladeiras

\_\_ Quantidade de freezers independentes ou parte da geladeira duplex

\_\_ Quantidade de microcomputadores, considerando computadores de mesa, laptops, notebooks e netbooks e desconsiderando tablets, palms ou smartphones

\_\_ Quantidade de lavadora de louças

\_\_ Quantidade de fornos de micro-ondas

\_\_ Quantidade de motocicletas, desconsiderando as usadas exclusivamente para uso profissional

\_\_ Quantidade de máquinas secadoras de roupas, considerando lava e seca

A água utilizada neste domicílio é proveniente de?

1. Rede geral de distribuição
2. Poço ou nascente
3. Outro meio

Considerando o trecho da rua do seu domicílio, você diria que a rua é:

1. Asfaltada/Pavimentada
2. Terra/Cascalho

Qual é o grau de instrução do chefe da família? Considere como chefe da família a pessoa que

contribui com a maior parte da renda do domicílio.

1. Analfabeto / Fundamental I incompleto
2. Fundamental I completo / Fundamental II incompleto
3. Fundamental completo/Médio incompleto
4. Médio completo/Superior incompleto
5. Superior completo

Fonte: Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa. (2022). Alterações na aplicação do Critério Brasil, válidas a partir de 16/04/2018. São Paulo: ABEP. Recuperado de <http://www.abep.org/criteriobrasil>

## **Anexo D - Questionário Sociodemográfico**

Esse questionário tem como objetivo coletar dados sociodemográficos das pessoas participantes desta pesquisa.

Com qual identidade de gênero você se identifica?

1. Masculino
2. Feminino
3. Mulher transgênero
4. Homem transgênero
5. Pessoa não binária
6. Pessoa gênero fluido
7. Prefiro não declarar

Qual sua idade?

Responda somente com números

Qual sua identificação étnico-racial?

1. Branco
2. Amarelo/Asiático
3. Pardo
4. Preto
5. Indígena
6. Outro
7. Prefiro não declarar

Você possui filhos ou filhas?

1. Não
2. Sim, 1
3. Sim, 2
4. Sim, 3
5. Sim, 4 ou mais

Qual sua renda mensal?

1. Menos de R\$ 1045,00
2. Entre R\$ 1045,00 e 2090,00
3. Entre R\$ 2091,00 e R\$ 3135,00
4. Entre R\$ 3136,00 e R\$ 4180,00
5. Entre R\$ 4181,00 e R\$ 5225,00
6. Entre R\$ 5226,00 e R\$ 7315,00
7. Entre R\$ 7316,00 e R\$ 9405,00
8. Mais de 10 mil reais

Cidade e estado?

O (a) senhora (a) faz parte de qual nível de atenção da política de assistência social?

1. Proteção Básica
2. Proteção Especial
3. Em ambas
4. Não sei ou não tenho certeza

Estado civil

1. Solteiro (a)
2. Casado (a)
3. Viúvo (a)
4. Divorciado (a)
5. Outro

Qual seu regime de trabalho?

1. Concursado (a)
2. Contrato temporário
3. MEI (microempreendedor individual)
4. Outro

Qual sua carga horária semanal?

1. Menos de 20 horas
2. 20 horas
3. 30 horas
4. 40 horas
5. Mais de 40 horas

Qual seu nível de escolaridade?

1. Analfabeto / Fundamental I incompleto
2. Fundamental I completo / Fundamental II incompleto
3. Fundamental completo/Médio incompleto

4. Médio completo/Superior incompleto
5. Superior completo

Qual sua formação?

Por favor, responda com o curso no qual você se formou no ensino superior. Caso não tenha formação em ensino superior, responda "Não tenho formação". Caso você tenha cursado mais de um curso de graduação, descreva-os.

Há quanto tempo você atua como profissional da política de assistência social?

1. Menos de 1 ano
2. Entre 1 e 3 anos
3. Entre 3 e 5 anos
4. Entre 5 e 10 anos
5. Entre 10 e 15 anos
6. Mais de 15 anos

Você realizou ou realiza alguma pós graduação?

Você pode marcar mais de uma alternativa caso tenha mais concluído mais cursos de especialização.

1. Não
2. Especialização
3. Mestrado
4. Doutorado
5. Pós-doutorado
6. Outro

## **Anexo E - Escala de Preconceito Flagrante**

Por favor, leia atentamente cada um dos itens abaixo a respeito dos negros e em seguida, indique seu grau de concordância com cada um deles. Por gentileza responda todos, utilizando a escala abaixo, coloque ao lado de cada item o número que melhor representa sua resposta.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 6 7 Concordo totalmente

\_\_\_ Os negros têm empregos que deveriam ser dos brancos.

\_\_\_ A maioria dos negros que recebem assistência social poderia continuar vivendo bem sem essa ajuda.

\_\_\_ Brancos e negros dificilmente estão confortáveis uns com os outros, mesmo sendo amigos próximos.

\_\_\_ Estão errados os governantes que se preocupam mais com os negros do que com os brancos em dificuldades.

\_\_\_ Os negros vêm de povos menos capazes, e isso explica por que eles não são tão bons quanto a maioria dos brancos.

\_\_\_ Eu não teria relações sexuais com um(a) negro(a).

\_\_\_ Eu não gostaria que um negro suficientemente qualificado fosse escolhido para meu chefe.

\_\_\_ Eu não gostaria que um negro, do mesmo nível social que o meu, se casasse com algum familiar próximo a mim.

Completamente parecidos 1 2 3 4 5 6 7 Completamente não parecidos

\_\_\_ Tratando-se de honestidade, como são negros e brancos?

Completamente confortável 1 2 3 4 5 6 7 Completamente desconfortável

\_\_\_ Como você se sentiria caso um(a) filho(a) seu tivesse um(a) filho(a) com uma pessoa de cor e características muito diferentes das suas?

## **Anexo F - Escala de Preconceito Sutil**

Por favor, leia atentamente cada um dos itens abaixo a respeito dos negros e em seguida, indique seu grau de concordância com cada um deles. Por gentileza responda todos, utilizando a escala abaixo, coloque ao lado de cada item o número que melhor representa sua resposta.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 6 7 Concordo totalmente

\_\_\_ Os negros não deveriam se impor onde não são bem-vindos

\_\_\_ Muitos grupos de imigrantes vieram para o Brasil e superaram o preconceito e lutaram para encontrar seu caminho. Os negros deveriam fazer o mesmo sem qualquer favor especial.

\_\_\_ A discriminação contra os negros é apenas um problema de pessoas que não se esforçaram o suficiente. Caso os negros se esforçassem mais eles seriam tão bons como os brancos.

\_\_\_ Os negros ensinam valores e habilidade para seus filhos que não são adequados para se ter sucesso na sociedade.

\_\_\_ (...)responda o quão semelhantes ou diferentes os negros são de você. Nos valores que os negros ensinam às crianças.

\_\_\_ (...)responda o quão semelhantes ou diferentes os negros são de você. Nas práticas religiosas dos negros.

\_\_\_ (...)responda o quão semelhantes ou diferentes os negros são de você. Nos valores e práticas sexuais dos negros.

\_\_\_ (...)responda o quão semelhantes ou diferentes os negros são de você. Na forma de falar dos negros.

\_\_\_ Com que frequência você sente simpatia pelos negros?

\_\_\_ Com que frequência você sente admiração pelos negros?

## **Anexo G - Escala de Racismo Moderno**

Por favor, leia atentamente cada um dos itens abaixo a respeito dos negros e em seguida, indique seu grau de concordância com cada um deles. Por gentileza responda todos, utilizando a escala abaixo, coloque ao lado de cada item o número que melhor representa sua resposta.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 6 7 Concordo totalmente

\_\_\_\_\_ Eles têm conseguido mais do que merecem

\_\_\_\_\_ Eles recebem muito respeito e consideração

\_\_\_\_\_ Eles são muito exigentes em relação aos seus direitos

\_\_\_\_\_ A discriminação não é um problema do Brasil

\_\_\_\_\_ Eles têm muita influência política

\_\_\_\_\_ Eles não necessitam de ajuda, apenas devem se esforçar

\_\_\_\_\_ Eles devem superar o preconceito sem apoio como aconteceu com outros grupos

\_\_\_\_\_ Eles são mais habilidosos em trabalhos manuais

\_\_\_\_\_ Possuem maior habilidade culinária

\_\_\_\_\_ Estão em moda suas danças pela sensualidade que expressam

\_\_\_\_\_ Tem-se dada demasiada importância aos seus movimentos de protesto

\_\_\_\_\_ Parece pouco prudente dar importância às suas queixas

\_\_\_\_\_ Apresentam melhor desempenho